

Criado pela Lei nº 037/2001

Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito

Secretaria de Comunicação | Tel. 14 3711-2500

Ano XV | Nº 811 | 1º de Abril de 2017



SAÚDE

Mais de 700 tipos de medicamentos começam a chegar

No decorrer da semana, a Secretaria de Saúde de Avaré começou a receber parte dos (cerca de) 700 diferentes tipos de medicamentos e insumos adquiridos pela Prefeitura já em 2017.

Medicamentos para os pa-

cientes dos leitos especiais, de uso contínuo, mandatos judiciais, além das fitas de insulina já foram entregues. O fornecimento de oxigênio e de outros gases utilizados pelo órgão já está regularizado. **Página 13.**

OBRAS

Operação Tapa Buracos intensifica serviços nos bairros

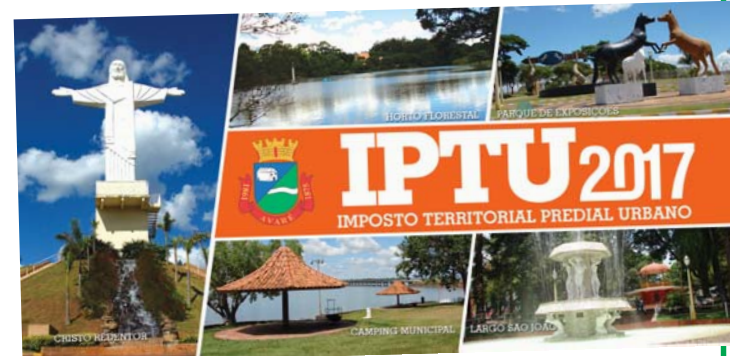
Página 11.



Bonsucesso

FAZENDA

Prefeitura inicia a entrega dos carnês do IPTU 2017



Os carnês para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano de 2017 (IPTU) começaram a chegar aos contribuintes. Este ano, serão cerca de 50.000 carnês entregues não apenas na cidade, mas, também, enviados pelos correios para os cidadãos que moram em outros municípios. **Página 24.**

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
RONALDO ADÃO GUARDIANO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Tel. 3733-9190

ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

RONALDO SOUZA VILLAS BOAS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

JOÃO LUIZ DE ALMEIDA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO

Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

JOSIANE APARECIDA LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anacleto Pires, s/n° - Bairro Três Marias - Ginásio de Esportes

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

ERICA ALESSANDRA ALVES

Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

GLAUCO FABIANO FÁVERO DE OLIVEIRA

Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

SANDRA DE FÁTIMA THEODORO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

JUDÉSIO BORGES

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3732-1923 | 3732-9793

ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael Euphrásio Leal, 999

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)



DECRETO Nº 4787, DE 30 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.101.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.101.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
36	04.122.7001.2329.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGIAO	
70	06.181.8003.2268.0000 COLABORACAO P/ O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE B	457.000,00
	3.3.90.39.00 MATERIA DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 100 002 TESOUREIRO FUMBOAR-FDO MUNIC. DE BOMBEIROS DE AVARE	
06 03 00	DIVISAO DE ENS FUNDAMENTAL-REC PROPRIOS	
301	12.366.2008.2042.0000 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUND. PARA JOVENS E ADI	5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 220 000 TESOUREIRO ENSINO FUNDAMENTAL	
300	12.361.9002.0006.0000 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - ENSINO FUNDAMENTAL	29.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01 220 000 TESOUREIRO ENSINO FUNDAMENTAL	
07 01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
474	10.122.9002.0011.0000 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - SAUDE	80.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01 310 000 TESOUREIRO SAUDE - GERAL	
24 02 00	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
1628	06.843.8002.0006.0000 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	30.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
1629	28.843.8002.0006.0000 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	250.000,00
	3.2.90.21.00 JURIS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
1630	28.843.8002.0006.0000 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	200.000,00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Anulação:		
02 03 00	FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E REGI	
71	06.181.8003.2268.0000 COLABORACAO P/ O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE BOM	-200.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 100 002 TESOUREIRO FUMBOAR-FDO MUNIC. DE BOMBEIROS DE AVARE	
72	06.181.8003.2268.0000 COLABORACAO P/ O CUSTEIO E INVEST. DO CORPO DE BOM	-257.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 100 002 TESOUREIRO FUMBOAR-FDO MUNIC. DE BOMBEIROS DE AVARE	
02 04 00	PROCURADORIA JURIDICA	
74	03.092.7003.2264.0000 CUSTAS JUDICIAIS	-20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
02 15 00	CONTROLE INTERNO	
124	04.122.7001.2585.0000 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	-30.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
06 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
175	12.361.2007.2077.0000 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	-5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 220 000 TESOUREIRO ENSINO FUNDAMENTAL	
06 03 00	DIVISAO DE ENS FUNDAMENTAL-REC PROPRIOS	
287	12.361.2008.2046.0000 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-29.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 220 000 TESOUREIRO ENSINO FUNDAMENTAL	
24 01 00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1613	04.129.7001.2248.0000 SISTEMA INFORMATIZADO DE ARRECADACAO MUNICIPAL	-100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
1622	04.129.7001.2324.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZEN	-50.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
24 02 00	DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	
1627	04.122.9001.0001.0000 PASEP - GERAL	-50.000,00
	3.3.90.47.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
26 03 00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	
1739	26.451.5003.1126.0000 CONSTRUCAO E ADEQUACAO DE CICLOVIAS E CALÇADAS	-90.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	
27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
1794	27.812.3007.1030.0000 MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	-100.000,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL	

27 03 01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
1797	27.812.3007.1030.0000 IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	-90.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL		
27 04 00	COORDENADORIA DE ACOES HABITACIONAIS		
1817	16.482.5005.1044.0000 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	-50.000,00	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL		
1819	16.482.5005.1045.0000 MELHORIAS DAS CONDICOES DE HABITABILIDADE	-30.000,00	
	3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 110 000 TESOUREIRO GERAL		

Anulação (-) -1.101.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 01 ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO
- 01 ENCARREGADO DE SEÇÃO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO
- 01 FARMACÊUTICO
- 01 GERENTE ADMINISTRATIVO
- 01 GERENTE DE FARMÁCIA
- 01 MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS
- 01 MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- 01 REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO
- 01 VENDEDOR INTERNO

VAGAS EXCLUSIVAS PARA DEFICIENTE
01 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
*PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH
Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14 37321414.



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Rádiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.
Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | comunicacao@avare.sp.gov.br
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO - Josena B. Araújo
ASSESSOR TÉCNICO - Valdinei Muniz
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIAS - Monise Tolentino e Manuella Vendramini



Lei nº 2.078, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 16/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 20.651,70 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	10.301.1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	10.301.1012.1143.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES UBS/ESF	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.062	FNS - CONVÊNIO -UNIÃO- REFORMAS/CONSTRUÇÕES	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.651,70
	TOTAL		20.651,70

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº. 4.320/64, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) através da emenda parlamentar, processo nº 25000.066233/2016-71 e da proposta nº. 11308.2950001/15-005, para a reforma do UBS BAIRRO ALTO, habilitada através da Portaria MS/GM nº. 1.831 de 11 de novembro de 2015, conforme anexos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.079, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 19/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 781.737,72 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.2549.0000	ATENDIMENTO-CAPS-(CENT AT. PSICOSOCIAL)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.099	FNS - REDE SAÚDE MENTAL (RSME)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.737,72
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL_BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
	TOTAL		781.737,72

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do art. 43 da lei federal nº. 4.320/64, conforme anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.080, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 20/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 487.093,96 (quatrocentos e oitenta e sete mil, noventa e três reais e noventa e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.13	COORDENAÇÃO - DA SAÚDE BUCAL - CMBS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.2348.0000	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.028	FNS - PROGRAMA CEO - CENTRO ESPEC ODONT	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	187.093,96
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	TOTAL		487.093,96

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do art. 43 da lei federal nº. 4.320/64, conforme anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.081, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 21/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 267.454,66 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	10.303.1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
PROJETO	10.303.1006.2288.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.024	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.454,66
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
	TOTAL		267.454,66

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº. 4.320/64, conforme anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.082, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 22/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 480.773,22 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.2443.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGÊNC	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.089	FNS - MANUTENÇÃO DO SAMU	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.773,22
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
	TOTAL		480.773,22

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do art. 43 da lei federal nº. 4.320/64, conforme anexo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.083, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 23/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 228.807,20 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e sete reais e vinte centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade funcional programática e modalidade de aplicação detalhada na propositura:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO 2017	
COD.APLICAÇÃO	300.098	FNS - FAEC - HEMODIALISE	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FICHA DESPESA	0653		228.807,20
		TOTAL	228.807,20

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito Especial de que trata o artigo anterior são provenientes, de superavit financeiro do exercício de 2017, referente recurso repassado pelo Ministério da Saúde com base na Portaria MS/GM nº. 35, de 06 de janeiro de 2017, destinado ao custeio do reajuste dos valores dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.084, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 14/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 699.782,26 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal - Fundo Nacional de Saúde, Fundo Municipal de Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	10.304.1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJETO	10.304.1014.2280.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	91	TRANSFERÊNCIAS TAXA VIGILÂNCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD. APLICAÇÃO	300.142	VISA RECURSO PRÓPRIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.091,04
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD. APLICAÇÃO	300.007	FNS-AÇÕES ESTRUTURANTES - VISA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.600,25
COD. APLICAÇÃO	300.097	ESTRUT. TECNOLÓGICA - VISA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.488,30
COD. APLICAÇÃO	300.116	FNS - INCENT. PONT. AÇ. SERV. VIG. SAÚDE	

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.833,28
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
COD. APLICAÇÃO	300.076	FNS-PISO FIXO VIG.P.SAÚDE PFVPS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
COD. APLICAÇÃO	300.109	FNS-PROG.QUALIFICAÇÕES VIG.SAÚDE - PQAIVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.555,65
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	10.305.1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJETO	10.305.1014.2552.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD. APLICAÇÃO	300.116	FNS - INCENT. PONT. AÇ. SERV. VIG. SAÚDE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
COD. APLICAÇÃO	300.076	FNS-PISO FIXO VIG.P.SAÚDE PFVPS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.213,74
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
COD. APLICAÇÃO	300.109	FNS-PROG.QUALIFICAÇÕES VIG.SAÚDE - PQAIVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		TOTAL	699.782,26

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.085, de 28 de março de 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá outras providências - (Secretaria Municipal de Serviços - R\$ 10.000,00)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 11/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
UNIDADE	30.02.02	DEPTO. DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
PROJETO	2235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA			
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta lei serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
UNIDADE	30.02.02	DEPTO. DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
PROJETO	2235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD.APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1871		
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.086, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 15/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 949.693,00 (novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e três reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB E HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.1138.0000	CER II - CONSTR.DO CENTRO ESP.DE REABIL	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.136	FNS - AQ EQUIP.MAT PERMANENTE CER II	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949.693,00
		TOTAL	949.693,00

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do art. 43 da lei federal nº. 4.320/64, referente ao Rede Viver Sem Limites, bloco de investimentos na rede de serviços de saúde do Ministério da Saúde, através da proposta nº. 11308.295000/1150-03 e processo nº. 25000.152295/2015-14, para a aquisição de equipamentos no âmbito da atenção especializada, CER II, habilitada através da Portaria MS/GM nº. 20 de 07 de janeiro de 2016, conforme anexos.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Lei nº 2.087, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que específica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 17/2017)
JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei
Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 828.264,65 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal - Fundo Nacional de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	10.301.1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	10.301.1012.1133.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD. APLICAÇÃO	300.142	FNS-ESTRUT.REDE ATENCAO BASICA SAUDE -2014	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.933,93
COD. APLICAÇÃO	300.142	FNS-ESTRUT.REDE ATENCAO BASICA SAUDE - 2014	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.453,38
COD. APLICAÇÃO	300.083	CONVENIO-UNIAO - AQUIS DE EQUIP.MAT PER	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.877,34
COD. APLICAÇÃO	300.149	FNS-ESTRUT.REDE ATENCAO BASICA SAUDE -2015	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
COD. APLICAÇÃO	300.150	FNS - PROG.FIN.AÇÕES ALIMNUTRIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
		TOTAL	828.264,65

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes dos seguintes processos; nº. 25000.115220/2012-18 da proposta nº. 46634.168000/1120-03, processo nº. 25000.123590/2014-82 da proposta nº. 11308.295000/1140-01, processo nº 25000.123593/2014-16 da proposta nº. 46634.168000/1140-01, processo nº. 25000.099549/2016-40 da proposta nº. 11308.295000/1150-04, de emendas parlamentares e o processo 25000.083202/2016-85 conforme Portaria MS/GM nº. 1.056 de 24 de maio de 2016 do programa de financiamento das ações de alimentação e nutrição (van) para a Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes para Unidades de Saúde, do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior conforme anexos, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



Decreto nº 4.777, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 16/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 20.651,70 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.14	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	10.301.1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	10.301.1012.1143.0000	AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADES UBS/ESF	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.062	FNS – CONVÊNIO – UNIÃO-REFORMAS/CONSTRUÇÕES	
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.651,70
		TOTAL	20.651,70

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº. 4.320/64, referente ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) através da emenda parlamentar, processo nº 25000.066233/2016-71 e da proposta nº. 11308.2950001/15-005, para a reforma do UBS BAIRRO ALTO, habilitada através da Portaria MS/GM nº. 1.831 de 11 de novembro de 2015, conforme anexos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.778, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 19/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 781.737,72 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.15	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.2549.0000	ATENDIMENTO-CAPS-(CENT AT.PSICOSOCIAL)	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.099	FNS – REDE SAÚDE MENTAL (RSM)	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	151.737,72
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000,00
		TOTAL	781.737,72

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do art. 43 da lei federal nº. 4.320/64, conforme anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.779, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 20/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 487.093,96 (quatrocentos e oitenta e sete mil, noventa e três reais e noventa e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.13	COORDENAÇÃO – DA SAÚDE BUCAL - CMBS	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.2348.0000	MANUTENÇÃO DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.028	FNS – PROGRAMA CEO – CENTRO ESPEC ODONT	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	187.093,96
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
		TOTAL	487.093,96

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do art. 43 da lei federal nº. 4.320/64, conforme anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.780, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 21/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 267.454,66 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.17	COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
PROGRAMA	10.303.1006	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
PROJETO	10.303.1006.2288.0000	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.024	FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	67.454,66
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
		TOTAL	267.454,66

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº. 4.320/64, conforme anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.781, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 22/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 480.773,22 (quatrocentos e oitenta mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.15	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.2443.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU- SERV.ATEND.MOV.URGÊNC	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD.APLICAÇÃO	300.089	FNS – MANUTENÇÃO DO SAMU	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.773,22
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	80.000,00
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000,00
CAT.ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
		TOTAL	480.773,22

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o paragrafo 3º do art. 43 da lei federal nº. 4.320/64, conforme anexo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.782,, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 23/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Decreta:-

Artigo 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a lançar no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 228.807,20 (duzentos e vinte e oito mil oitocentos e sete reais e vinte centavos), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade funcional programática e modalidade de aplicação detalhada na propositura:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ORGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.15	COORDENAÇÃO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.2373.0000	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	
FONTE	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS – EXERCÍCIO 2017	
COD.APLICAÇÃO	300.098	FNS – FAEC - HEMODIALISE	
CAT.ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	228.807,20
FICHA DESPESA	0653	TOTAL	228.807,20

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes, de superavit financeiro do exercício de 2017, referente recurso repassado pelo Ministério da Saúde com base na Portaria MS/GM nº. 35, de 06 de janeiro de 2017, destinado ao custeio do reajuste dos valores dos procedimentos de Terapia Renal Substitutiva.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.783, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 14/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 699.782,26 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal - Fundo Nacional de Saúde, Fundo Municipal de Saúde na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
PROGRAMA	10.304.1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJETO	10.304.1014.2280.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
FONTE	91	TRANSFERÊNCIAS TAXA VIGILÂNCIA - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD. APLICAÇÃO	300.142	VISA RECURSO PRÓPRIO	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	62.091,04
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD. APLICAÇÃO	300.007	FNS-AÇÕES ESTRUTURANTES - VISA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.600,25
COD. APLICAÇÃO	300.097	ESTRUT. TECNOLÓGICA - VISA	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.488,30
COD. APLICAÇÃO	300.116	FNS - INCENT.PONT.AÇ.SERV. VIG. SAÚDE	

CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.833,28
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
COD. APLICAÇÃO	300.076	FNS-PISO FIXO VIG.P.SAÚDE PFVPS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	75.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
COD. APLICAÇÃO	300.109	FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.SAÚDE - POAVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	28.555,65
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
	07.01.16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
PROGRAMA	10.305.1014	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
PROJETO	10.305.1014.2552.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD. APLICAÇÃO	300.116	FNS - INCENT.PONT.AÇ.SERV. VIG. SAÚDE	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
COD. APLICAÇÃO	300.076	FNS-PISO FIXO VIG.P.SAÚDE PFVPS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.213,74
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
COD. APLICAÇÃO	300.109	FNS-PROG.QUAL.AÇÕES VIG.SAÚDE - POAVS	
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
		TOTAL	699.782,26

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.784, de 28 de março de 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências - (Secretaria Municipal de Serviços - R\$ 10.000,00)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 11/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
UNIDADE	30.02.02	DEPTO. DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
PROJETO	2235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA			
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das despesas com a Execução desta lei serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	30.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
UNIDADE	30.02.02	DEPTO. DE REPAROS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
PROJETO	2235	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
FONTE	01	RECURSO MUNICIPAL	
COD. APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
DESPESA	1871		
CAT. ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		TOTAL	10.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.785, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 15/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 949.693,00 (novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e três reais), para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
PROGRAMA	10.302.1013	MÉDIA E ALTA COMPLEX.AMB E HOSPITALAR	
PROJETO	10.302.1013.1138.0000	CER II - CONSTR.DO CENTRO ESP.DE REABIL	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	
COD. APLICAÇÃO	300.136	FNS - AQ EQUI.MAT.PERMANENTE CER II	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	949.693,00
		TOTAL	949.693,00

Artigo 2º - Que os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do art. 43 da lei federal nº. 4.320/64, referente ao Rede Viver Sem Limites, bloco de investimentos na rede de serviços de saúde do Ministério da Saúde, através da proposta nº. 11308.295000/1150-03 e processo nº. 25000.152295/2015-14, para a aquisição de equipamentos no âmbito da atenção especializada, CER II, habilitada através da Portaria MS/GM nº. 20 de 07 de janeiro de 2016, conforme anexos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Decreto nº 4.786, de 28 de março de 2017

(Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 17/2017)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

D e c r e t a :-

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal autoriza o lançamento no Departamento de Contabilidade e Orçamentos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 828.264,65 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para atendimento de despesas oriundas do repasse de Recursos Financeiros Federal - Fundo Nacional de Saúde, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO	CODIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	07.01.14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	10.301.1012	ATENÇÃO BÁSICA	
PROJETO	10.301.1012.1133.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR.	
COD. APLICAÇÃO	300.142	FNS-ESTRUT.REDE ATENCAO BASICA SAÚDE -2014	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	325.933,93
COD. APLICAÇÃO	300.142	FNS-ESTRUT.REDE ATENCAO BASICA SAÚDE - 2014	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	310.453,38
COD. APLICAÇÃO	300.063	CONVENIO-UNIAO - AQUIS.DE EQUIP.MAT.PER	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.877,34
COD. APLICAÇÃO	300.149	FNS-ESTRUT.REDE ATENCAO BASICA SAÚDE -2015	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
COD. APLICAÇÃO	300.150	FNS - PROG.FIN.AÇÕES ALIMNUTRIÇÃO	
CAT. ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
		TOTAL	828.264,65

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior são provenientes dos seguintes processos; nº. 25000.115220/2012-18 da proposta nº. 46634.168000/1120-03, processo nº. 25000.123590/2014-82 da proposta nº. 11308.295000/1140-01, processo nº 25000.123593/2014-16 da proposta nº. 46634.168000/1140-01, processo nº. 25000.099549/2016-40 da proposta nº. 11308.295000/1150-04, de emendas parlamentares e o processo 25000.083202/2016-85 conforme Portaria MS/GM nº. 1.056 de 24 de maio de 2016 do programa de financiamento das ações de alimentação e nutrição (van) para a Aquisição de Equipamentos e Bens Permanentes para Unidades de Saúde, do superavit financeiro, recurso financeiro do exercício anterior conforme anexos, bem como de arrecadação por tendência, de acordo com o parágrafo 3º do Art. 43 da Lei federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 28 de março de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO



LEGISLATIVO

REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 de MARÇO de 2017

REQUERIMENTOS

MAIORIA DOS VEREADORES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora HILDA MENONI DE TOLEDO;
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ CARLOS CRUZ;
-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DA SILVA PANCHONI.

Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis informações se existe algum projeto em andamento acerca da pavimentação asfáltica da Avenida Domingos Leon Cruz, a qual liga os Bairros Santa Mônica e São Rogério I, II e III.

Flavio Eduardo Zandoná- Vice- Presidente

-que seja consignado em ata dos nossos trabalhos legislativos Votos de Aplausos e Parabenização à Organização da 2ª Meia Maratona de Avaré, na pessoa do atleta Anderson Garzesi, a qual contou com 500 (quinhentos) atletas participantes, sendo destes 400 (quatrocentos) atletas advindos de outras cidades.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, por meio do setor competente nos esclareça as seguintes informações relacionadas à distribuição de medicamentos de alto custo distribuídos por meio de mandado judicial pela rede pública do município: 1) Quais os locais de entrega? Informar o nome da pessoa responsável, endereço e telefone. 2) Qual procedimento deve ser adotado pelo município para recebe-los? 3) Caso o município não tenha condições de dirigir-se ao local para a retirada do medicamento, outras pessoas podem fazê-lo? 4) Caso o local de retirada do medicamento seja muito distante do domicílio do município, ele poderá solicitar que a entrega seja realizada em um local de fácil acesso?

-para que, por meio do setor competente, nos forneça as seguintes informações em relação aos imóveis alugados: 1) Nome do proprietário; 2) Endereço do imóvel alugado; 3) Número do contrato, tempo de locação e número do processo administrativo; 4) Vencimento do contrato; 5) Valor da locação; 6) Destinação do uso, identificar a finalidade e o órgão responsável; 7) Qual o gasto mensal com esses alugueis.

-para que, por meio do setor competente, nos esclareça enviando a esta Casa de Leis a lista atualizada dos cargos em comissão: 1) Nome do contratado; 2) Setor ou secretaria de atuação; 3) Valor da remuneração mensal; 4) Qual o atual gasto com os cargos comissionados.

-que seja consignado em ata de nossos trabalhos legislativos, votos de aplauso e parabenização a Fecomeciários, na pessoa do senhor presidente Luiz Carlos Motta, que no último dia 21 de março realizou no Clube de Lazer dos Comerciários, situado as margens da Represa de Jurumirim, a festa de valorização a mulher comerciária com a presença de 2 mil comerciárias do estado de São Paulo.

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO MARCOS COLELLA,
-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, que através da Secretaria de Educação, informe esta casa de leis se tem na rede municipal de ensino, professores em quantidade suficiente, capacitados para ministrar aulas para crianças com necessidades especiais, como por exemplo alunos com deficiência audiovisual.

-Que seja oficiado com Votos de Aplausos e Parabenizações ao Professor Doutor Vagner Bertoli, pela brilhante Palestra Ministrada nesta Câmara Municipal na última quinta-feira dia 23 de março, onde a convite da Secretaria Municipal dos Diretos da Pessoa com Deficiência de Avaré, falou sobre o tema "Desvendando a Lei Brasileira de Inclusão".

-seja oficiado e consignado em ata de nossos trabalhos legislativos, votos de Aplausos e Agradecimentos a Deputada Federal do Partido Socialista Brasileiro (PSB), Keiko Ota, pela emenda parlamentar onde a mesma destina uma verba no valor de R\$ 350 mil para a Santa Casa de Misericórdia de Avaré.

Adalgisa Lopes Ward

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que providencie um funcionário para fazer a divulgação do IPTU VERDE no ato do pagamento do IPTU;
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe se já foi feito a licitação para compra de material para atender os alunos das creches; luvas, máscaras, pomada para assaduras, lenços umedecidos, etc.
-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria da Educação para que nos informe se está sendo cumprida a Lei 07 de 2009, do Deputado Carlos Giannazi que autoriza o Poder Executivo a limitar o número de alunos nas salas de aula do Ensino Público Fundamental e Médio que tem matriculado 01 (um) com necessidades especiais.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e à Secretaria da Educação, para que nos informe se as Escolas do Município estão ministrando aulas de REFORÇO aos alunos que apresentam dificuldade na aprendizagem.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, por meio do setor competente, nos informe se existe fiscalização nas vagas demarcadas para deficientes e idosos, para evitar que pessoas não autorizadas faça uso da mesma. E que nos informe de que forma é feita essa fiscalização?

Alessandro Rios Conforti

-Requeiro ao Prefeito, que o SEMANÁRIO OFICIAL DESTA MUNICÍPIO SEJA DISPONIBILIZADO APENAS NO FORMATO DIGITAL (ON-LINE) DEIXANDO DE EXISTIR A VERSÃO IMPRESSA, visto que o município encontra-se em estado de calamidade financeira,

-Requeiro ao Governador e ao Secretário Estadual da Fazenda no sentido de QUE REVISE SUAS DECISÕES E MANTENHA AS ATUAIS REGRAS DO PROGRAMA NOTA FISCAL PAULISTA NO QUE TANGE DOAÇÕES DE CONSUMIDORES, ATRAVÉS DE URNAS EM ESTABELECIMENTOS, às Entidades Sociais do Estado.

-Requeiro ao Prefeito que nos informe porque foi SUSPENSADA LICITAÇÃO PARA A REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.

-Requeiro ao Prefeito que nos informe sobre a possibilidade do BARRACÃO RETOMADO DE FORMA JUDICIAL, DA EMPRESA METALURGICA RODRIGUES, SER UTILIZADO PARA ACONDICIONAR A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO COM TODA SUA FROTA E DEPARTAMENTOS,

Carlos Alberto Estati

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, contate os taxistas do Ponto de Taxi Central para ouvir das suas necessidades e atendê-los dentro das possibilidades dessa Secretaria.

-seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre para que informe a esta Casa de Leis, se esse Poder Executivo tem como meta a negociação junto à Secretaria do Patrimônio da União objetivando a cessão ou doação para o nosso município dos imóveis pertencentes à União que se localizam em nossa cidade.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que por meio da Secretaria Municipal Competente informe a esta Casa de Leis, se existem ações desse Poder Executivo objetivando a retirada e o amparo dessas pessoas em situação de rua em nossa cidade.

Ernesto Ferreira de Albuquerque

- informar, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a esta Casa de Leis, o cronograma do final de construção da UPA-3 (Unidade de Pronto Atendimento), as perspectivas de término da obra e o início do efetivo atendimento de emergência dos usuários do SUS em suas dependências.

Francisco Barreto de Monte Neto

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis como está a negociação com o proprietário do terreno da estrada que liga o Bairro Vila Martins ao Bairro Vila Jardim.

Marialva Araujo de Souza Biazon

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando o desencontro de informações em que a CPFL - Cia Paulista de Força e Luz - diz ser responsável da Prefeitura no tocante à falta de iluminação pública bem como troca de lâmpadas e demais serviços afins, sendo recíproca a informação por parte da Prefeitura, requeiro a Vossa Excelência para que adote as medidas cabíveis no sentido de regularizar a iluminação pública dos Bairros São Rogério I, II e III.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, considerando a interdição do Laboratório Regional do Estado, considerando ainda a existência de 4 (quatro) presídios no entorno do município, os quais eram atendidos pelo mesmo órgão, requeiro a Vossa Excelência que, encaminhe o presente requerimento à Secretaria da Saúde, determinando que a mesma informe esta Casa de Leis no tocante à realização dos exames de BK, Hepatite A, B e C, bem como HIV ante à supracitada interdição

-que seja oficiado à Secretaria Municipal da Educação, Sra. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros, para que informe esta Casa de Leis se há em vigência no município um Plano Municipal para a Primeira Infância, plano este previsto no Marco Legal da Primeira Infância, através da Lei 13.257/2016.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que informe esta Casa de Leis qual a razão de não estar sendo enviado o balancete de arrecadação mensal e seus respectivos relatórios do Sistema de Estacionamento Rotativo denominado "ZONA AZUL", em consonância com o Artigo 10, da Lei nº830/2006.

INDICAÇÕES

Flávio Eduardo Zandoná- Vice Presidente

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de recuperação leito carroçável da Rua Santos Dumont, em frente ao nº 2191.
-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de utilizar a "máquina patrol", na avenida Oswaldo Brito Benedetti, no trecho que dá acesso a Rodovia 255.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de recuperação de toda extensão da Rua Josefa Amicci, Recanto Vó Pepina.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de recuperação de toda extensão da Rua Julio Belucci no bairro Brabância.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de notificar os proprietários dos lotes localizados na Avenida Santos Dumont, para que mantenham os mesmos limpos, murados e com construção de calçadas, no bairro Di Fiori.

-para que, através do setor competente, estude a possibilidade de implantação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, no bairro Brabância.

Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através do setor competente, providencie a troca de lâmpadas na esquina da Rua Maria Piagentini com a Rua Antonio Vicentini.

-para que, através do setor competente, providencie a troca de lâmpadas na Rua Bela Vista, 720 - Bairro Tres Marias.

-para que, através do setor competente, providencie a troca de lâmpadas nas duas rotatórias existentes na Avenida Emilio Figueiredo, no bairro Jardim Tropical,

Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-para que através do setor de Iluminação Pública providencie a troca de lâmpadas nos postes localizados na confluência entre as ruas Félix Fagundes e Major Toledo, localizadas no Bairro Bonsucesso, pois as mesmas se encontram queimadas deixando o local às escuras, trazendo incomodo aos moradores do bairro citado.

-Que através do setor competente instale um redutor de velocidade (lombada) na Av. Espanha próximo ao número 980,

-Para que através do setor competente instale placas de proibido estacionar em um dos lados de toda extensão da Travessa João Dias Néias, localizada no Parque Santa Elizabeth.

-para que através do setor de Iluminação Pública faça a troca das lâmpadas nos postes existentes na extensão da Avenida Caminho da Praia, localizada no Balneário do Costa Azul, principalmente nas proximidades do Camping Municipal, pois estão queimadas e gerando reclamações por parte de moradores e turistas frequentadores do local.

Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, estude possibilidade de firmar parceria com o Instituto ABCD, que é uma organização social de interesse público (OSCIP), que atua no apoio a profissionais da saúde e educadores que trabalham em prol das dificuldades e de distúrbios de aprendizagem, especialmente a dislexia.

-por meio do setor competente, para que realize estudos visando seja implantada a educação física inclusiva, na Rede Municipal de Ensino.

-por meio do setor competente, para que providenciem o mais rápido possível o Livro para os alunos da Educação Infantil que até a presente data os professores estão trabalhando sem o mesmo que serve de suporte.

-por meio do setor competente, providencie a substituição dos bancos da Praça Maestro José Benedito de Camargo.

-por meio do setor competente, para que solucione o problema da Rua Tenente João Dias em frente ao número 1255 (o mato está muito alto e com isso ocorre o surgimento de vários insetos e animais peçonhentos).

Alessandro Rios Conforti

-Indico ao Prefeito que seja providenciado o Estudo na RUA JOAQUIM FRANCISCO CARDOSO NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE LOMBADAS EM ALGUNS TRECHOS,

-Indico ao Prefeito que seja providenciado em caráter de urgência o SERVIÇO DE CAPINAGEM NO BAIRRO SÃO ROGÉRIO, onde em diversos pontos os matos invadiram as calçadas fazendo com que os pedestres precisem caminhar pela rua, colocando em risco a vida dos moradores daquele bairro.

Francisco Barreto de Monte Neto

-para que através do setor competente providencie a manutenção dos postes de iluminação da praça da Capela da Boa Morte, no Bairro Alto.

-para que verifique a água parada no final da Rua Paraná, próximo ao Horto Municipal, a qual, além de formar grande poça no local, apresenta forte odor.

-para que providencie limpeza, iluminação pública, aparelhagem de ginástica e estude a possibilidade da construção de um quiosque no campo do Bairro Camargo.

-para que providencie lavagem das cortinas, colocação de mais bancos na área externa, limpeza e pintura geral, troca dos sofás da sala de espera, troca do tecido dos estofados do saguão do Velório Municipal, bem como providenciar uniformes para os funcionários tanto do Velório quanto do Cemitério Municipal.

-para que providencie, em caráter de urgência, a colocação das portas dos banheiros da área externa do Pronto Socorro Municipal os quais encontram-se sem as portas de entrada causando constrangimento aos usuários do local.

Roberto Araujo

-para que através do Departamento Competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a limpeza de mato alto no terreno baldio localizado na Rua Distrito Federal ao lado do numero 1.255,

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Dom Bosco - Bairro: "Três Marias",

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Bela Vista - Bairro: "Três Marias",

-para que através do Departamento competente, providencie a operação "tapa buracos" em todo Bairro: "Jardim Presidencial",

CIRCULAR N° 07/2017 - DG Avaré, 29 de março de 2.017.

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03/04/2017 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 03 de Abril do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 01/2017- 2º Turno - Maioria qualificada 2/3

Autoria: Ver^a Marialva Araújo de Souza Biazon e outros
Assunto: Acrescenta dispositivo no artigo 148 da Lei Orgânica Municipal e adota outras providências (c/SUBSTITUTIVO)
Anexo:- Cópias da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2017 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

2. PROJETO DE LEI Nº 25/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 2.290.072,36 - Secretaria Municipal de Educação.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 25/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

3. PROJETO DE LEI Nº 26/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 80.193,45 - SEMADS
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 26/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

4. PROJETO DE LEI Nº 27/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 205.814,39 - SEMADS
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 27/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

5. PROJETO DE LEI Nº 28/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 196.793,94 - SEMADS
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 28/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

6. PROJETO DE LEI Nº 29/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 15.239,58 - SEMADS
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 29/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

7. PROJETO DE LEI Nº 30/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 94.822,98 - SEMADS
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 30/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

8. PROJETO DE LEI Nº 31/2017 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências - R\$ 73.436,14 - SEMADS
Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 31/2017 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo.(a). Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 27/03/2017, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras". Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2017

Autoria: Ver. Sérgio Luiz Fernandes

Assunto: Confere placa comemorativa à Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo - ACSPMESP, pelos 60 anos de sua fundação e relevantes serviços prestados aos policiais militares ativos, inativos e pensionistas.

" Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2017

Autoria: Ver. Alessandro Rios Conforti

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avereense ao Senhor Padre Edécio Augusto Soares e dá outras providências.

" Projeto de Lei nº 33/2017

Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward

Assunto: Denomina AGENTE AMBIENTAL trabalhador autônomo na coleta de material reciclável.

" Projeto de Lei nº 34/2017

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, Associação de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para participar de Audiência Pública que será realizada pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos, visando tratar de importante tema de Saúde Pública no âmbito do município de Avaré.

Tema: Castração de pequenos animais e Posse Responsável

Data: 12/04/2017

Horário: 19 horas

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1.631 - Alto da Colina I

**CHAMAMENTO PÚBLICO****CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais**

O CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais, fez um CHAMAMENTO PÚBLICO para complementar os cargos de conselheiros suplentes no período de 20 a 27 de março de 2017, se apresentaram candidatos para as áreas de:

ARTES PLÁSTICAS - Aírton Vieira de Souza, RG 62.616.018-2 e CPF 166.793.856-87; FOTOGRAFIA E AUDIO VISUAL - Taynara C.Gomes, RG 42.166.853-0 e CPF 449.884.718-02; TEATRO - Giovana Sgarbi, RG 30.057.119-7 e CPF 299.212.428-14; DANÇA - não houve comparecimento; DESENHO E ILUSTRAÇÃO - Jonas Felipe dos Santos Carlota, RG 49.701.237-6 e CPF 419.140.468-70; ARTES FOLCLÓRICAS - José Eduardo de Paula, RG 18.111.793-9 e CPF 072.050.508-98; MUSEUS - não houve comparecimento e ASSOCIAÇÃO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA - não houve comparecimento.

Os interessados compareceram e entregaram documentação na AREA - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré, sito à Rua dos Engenheiros, 26.

Encerrado o período do chamamento público incorporamos esses membros ao CMPC e encaminhamos para publicação juntamente com a ata da Assembléia Extraordinária do dia 20 de fevereiro de 2017. Ficando assim eleitos os novos membros com Conselho.

Angela Golin

Presidente em exercício CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - CMDR AVARÉ

Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016

Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2017 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.041, de 20 de setembro de 2016 e o Decreto nº 4.641, de 17 de novembro de 2016, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avaréenses interessados no desenvolvimento rural do município, para comparecerem à 3ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada no dia 03 de abril de 2017, segunda-feira,

na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, com primeira chamada às 17h00 com pelo menos 1/3 (um terço) de seus conselheiros; e às 18h00, com qualquer número de conselheiros, para debater a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe da Secretaria Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Leitura e aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária de 2017; 2. Controle Social na Emissão de DAP/PRONAF; 3. Nomeação e posse dos novos Secretários Executivos e Adjuntos; 4. Destinação dos resíduos oriundos das podas de árvores da arborização urbana; 5. Estradas Rurais - Parceria com produtores rurais; 6. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.

Estância Turística de Avaré-SP, 27 de março de 2017

GERSON CARDOSO
Presidente

CMPC - Conselho Municipal de Políticas Culturais - Avaré/SP
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Em atendimento ao disposto na lei 1602 de 07 de agosto de 2012, art.6º, foi convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para recomposição dos membros da Sociedade Civil, realizada à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista, auditório Casa do Engenheiro, por cessão gratuita da Associação Regional dos Engenheiros Arquitetos e Agrônomos - AREA. Foi aberta a Assembléia às 19:04hs pela presidente interina do CMPC, Angela Golin, que explica a pauta do dia, eleição dos membros da Sociedade Civil, faz a leitura dos artigos da lei do conselho, destaca que teremos 27 (vinte e sete) membros, sendo que cinco serão indicados pelo prefeito, quatro por conselhos municipais e dezoito eleitos nessa reunião e informa que fará o chamamento por segmento, ato contínuo inicia pelo representante de ARTES PLÁSTICAS, apresentou-se como Titular Rosângela de Oliveira, RG 9.015.437 e CPF 001.779.448-03; representante de FOTOGRAFIA, como Titular ficou Karina dos Santos Silva (Karina Belle), RG 10192952, CPF 041.008.117-56; para representar o segmento AUDIO VISUAL como Titular se apresentou Sílvia de Almeida Beltrami, RG 7.272.153-4 e CPF 040.079.008-41; o segmento de LITERATURA terá como Titular Rosa Yuri K.Pinto, RG 7.512.172-4 e CPF 141.376.688-92; como Suplente Leonor Alves de Oliveira Rodrigues, RG 9.600.093-4 e CPF 011.593.518-56; representando o segmento de MÚSICA fica como Titular Poliana Gomez Brasil, RG 32.808.783-x e CPF 303.777.268-93 e como Suplente Mauricio Bruno Damião, RG 20.690.785-0 e CPF 145.902.088-06; as representantes do segmento ARTESANATO são Titular Fatima Matsumoto Gomes, RG 29.115.800-6 e CPF 252.495.428-59 e Suplente Maria Benedita Carvalho Sorbo, RG 17.919.262-0 e CPF 096.206.468-86; para representar o segmento TEATRO se apresentou como Titular Juliano Roger Machado de Oliveira, RG 41.293.251-9 e CPF 327.560.508-90; o segmento DANÇA fica representado pelo Titular Everton Gomez Brasil, RG 43.010.510 e CPF 342.225.098-09; para representar o segmento DESENHO E ILUSTRAÇÃO o Titular é Sebastião Xavier de Lima, RG 10.336.640-4 e CPF 007.511.758-46; o segmento ARTES FOLCLÓRICAS tem como representante Titular Carlos Domingos Alonso, RG 6.335.167-5 e CPF 496.401.608-06; o segmento PRODUTORES CULTURAIS terá como representante Titular Luiz Fernando Lopes RG 32.935.543-0, CPF 331.618.198-96 e Suplente Marcelo S.Machado, RG 19.933.400 e CPF 161.917.861-08; para representar o segmento MUSEUS o Titular é Antonio Nunes, RG 41.33.962 e CPF 403.434.728-72; representando o segmento MEIOS DE COMUNICAÇÃO a Titular é Maria Aparecida Alves Koch (Cida Koch), RG 16.565.554-9 e MTB 44331, e Suplente Clóvis Antonio Rocha Guerra, RG 11.314.774-0 e CPF 020.975.948-83; a representante da Associação Comercial e Industrial de Avaré, Titular é Isabel Cardoso RG 27.808.373-0 e CPF xxx; o segmento ASSOCIAÇÃO DE MÚSICA ficou representado pelo Titular Carlos Beltrami Jr, RG 7.631.434-0, CPF 835.213.568-68 e Suplente Sérgio Ornelas Fragoso, RG 8.430.036-X; o segmento ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO, tem como Titular Sueli Conceição de Souza Papay, RG 11.644.1295-5 e CPF 010.298.328-51 e Suplente Zilda Carlos Maia; o segmento ASSOCIAÇÃO DE CULTURA AFRO BRASILEIRA tem como representante Titular Flavio de Oliveira, RG 20.506.754-2 e CPF 110.695.218-92; na sequência se apresentaram as indicações para os representantes do CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE AVARÉ, como Titular Vilma Zanlucky, RG 4.818.000-2 e CPF 195.188.468-04; e os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO

DIRETOR são Titular Angela Golin, RG 7.606.967-9 e CPF 021.097.638-17, e Suplente Cristiano Gomes Banin, RG 27.955.097-2, os demais conselheiros enviarão seus ofícios e indicações posteriormente. Não tendo mais nenhum item na pauta a presidente agradeceu a todos pela presença, comunicou que enviará ao Executivo Municipal ofício pedindo que ele indique seus representantes e que faça o decreto com todos os integrantes do Conselho, também avisa que será instituído um endereço de correio eletrônico onde todos os conselheiros receberão as comunicações do conselho. Na ausência de suplentes para todos os conselheiros será aberto chamamento público para completar o quadro de conselheiros em data a ser definida. Agradece a presença de todos e encerra a Assembléia Geral Extraordinária às 20:15hs. Essa ata foi redigida por mim, Silmara Rodrigues e vai por mim e pela presidente, Angela Golin, assinada Avaré, 20 de fevereiro de 2017.

ANGELA GOLIN
SILMARA RODRIGUES

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei nº 1.824, de 19 de agosto de 2014
Decreto nº 4.174, de 09 de abril de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2017 CONVOCAÇÃO ÚNICA

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.824, de 19 de agosto de 2014 e o Decreto 4.174, de 09 de abril de 2015, CONVOCA seus conselheiros e CONVITA os cidadãos avareenses interessados no desenvolvimento das políticas públicas na área de segurança alimentar e nutricional, para comparecerem à 1ª Reunião Ordinária de 2017, a ser realizada no próximo dia 05 de abril de 2017, quarta-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira e única convocação às 9h00, com qualquer número de conselheiros, para deliberar a seguinte Pauta: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe do Secretário Interino; III. ORDENAMENTO DO DIA: 1. Planejamento 2017; 2. Demais assuntos de interesse do colegiado.

Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2017

SÉRGIO AUGUSTO MARTINS FARIA
Presidente
FERNANDO FRANCO AMORIM
Secretário Interino

Convite Audiência Pública

O COMTUR - Conselho Municipal do Turismo de Avaré, em conformidade com a Lei 1275, de 10 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições, convida a toda sociedade avareense, os integrantes do Poder Legislativo, do Poder Executivo, das Entidades e Instituições legalmente constituídas, em especial os representantes das áreas e segmentos de composição obrigatória conforme abaixo transcrito, para audiência pública de eleição dos integrantes do COMTUR biênio 2017/2018, conforme o artigo 3.º da Lei 1275 de 2009, a ser realizada no dia 04 de abril de 2017 (terça-feira) às 19 horas em primeira chamada e às 19h15m em segunda chamada, no Centro Cultural Ester Pires Novaes, à Rua Ceará, 1507 - Centro - Avaré - SP, espaço cedido graciosamente pela Entidade.

Conforme o artigo 3.º da Lei 1275 de 10 de novembro de 2009, o COMTUR deverá ser composto por um representante (titular e suplente) das seguintes áreas e organismos:

- do Prefeito;
- da Câmara;
- da Secretaria Municipal de Turismo ou de Secretaria com função equivalente;
- da Secretaria M. de Indústria e Comércio ou Secretaria com função equivalente;
- da Secretaria de Meio Ambiente ou Secretaria com função equivalente;
- da Secretaria M. de Cultura e Lazer ou Secretaria com função equivalente;
- da Secretaria M. de Esportes ou Secretaria com função equivalente;
- da Secretaria M. de Educação ou Secretaria com função equivalente;
- Polícia Civil;
- Polícia Militar;
- Corpo de Bombeiros;
- Agência de Viagens e Turismo;
- Setor de Hotelaria;
- Colônia de Férias;
- Setor de Bares e Restaurantes;
- Setor de Transportes Turísticos;
- dos Bacharéis em Turismo;
- AREA;
- OAB;
- ADIA;
- SEC;
- Sindi. Patronal Rural ou entidade de função equivalente;
- Sindi. dos Trabalhadores Rurais ou entidade de função equivalente;
- Movimento de diversidade cultural;
- Entidades de Preservação e Defesa do Meio Ambiente;
- dos Artistas Plásticos;
- os Artesãos;
- da Imprensa Local;
- Entidades de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural;
- Entidades e ou Associações de Terceira Idade;

Os interessados deverão apresentar no ato da Audiência ofício no qual conste sua indicação e seus respectivos dados de contato. Os cidadãos, representativos de segmento, deverão comparecer à Audiência munidos de seus documentos pessoais.

Havendo mais de dois representantes do mesmo segmento/área, estes deverão decidir entre si o representante titular e suplente.

Avaré, 17 de março de 2017.

Lambertus Heijmeijer
Presidente COMTUR

Conselho Municipal do Plano Diretor Lei Complementar nº 213, de 29 de março de 2016

RESOLUÇÃO CMPD N.º 147/2017

Dispõe sobre Classificação do Zoneamento do Loteamento Costa Verde.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 158, inciso XI, da Lei Complementar n.º 213/2016, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 28 de março de 2017, ao que se refere ao Processo CMPD nº 257/2016,

CONSIDERANDO o art.77, § 2º da LC 213/2016;
CONSIDERANDO que a referida solicitação foi apresentada em Audiência Pública realizada no dia 14 de fevereiro de 2017,
CONSIDERANDO tratar-se de loteamento já registrado e aprovado junto aos órgãos públicos a longa data, o qual se mostra omisso no mapa definido na LC 213/2016,
RESOLVE:

Art. 1º - Classificar como ZUD- Zona de Urbanização Dirigida o loteamento objeto da matrícula nº 11.395 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, de propriedade de ENDA - Empresa Nacional de Desenvolvimento Agrário, localizado no Bairro Ponte Alta - Fazenda Pedra Preta.

Art. 2º. A referida área passa a integrar a ZUD1 (Costa Azul), devendo obedecer, no mínimo, os parâmetros urbanísticos definidos para MZ2, constantes no artigo 78 da LC 213/2016.

Art. 3º. Pela presente, fica expressamente revogada a Resolução CMPD nº 144/2017.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 29 de março de 2017.

Angela Golin
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000999-52.2016.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Adriano Siano Bragança, Rua Romário Vidal, 1013, apto 1, Vila Yolanda - CEP 85853-220, Foz do Iguaçu PR, CPF 393.525.148-31, RG 44.910.347-X, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: Ajuizamento de Ação de Cobrança pleiteando o pagamento de débito no valor de R\$ 3.432,83 referente a contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 15 de fevereiro de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005146-58.2015.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Anísio Almeida Rosa Duarte, CPF 122.670.658-43, RG 22.595.755-6, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: O requerido celebrou com a requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso de Ciências Biológicas, durante os anos de 2007 a 2009; firmando acordos para parcelar débitos pendentes inerentes ao contrato e novar sua dívida, responsabilizando-se em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, o que não ocorreu. O valor atualizado das mensalidades e dos acordos em atraso totaliza R\$7.081,29, atualizado em dezembro/15. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 20 de fevereiro de 2017.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000967-47.2016.8.26.0073

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cesar Augusto Garcia, CPF 326.242.858-22, RG 42.368.797-9, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, alegando em síntese: que o requerido celebrou com a requerente "contrato de prestação de serviços educacionais", não honrando com o pagamento das mensalidades de março a junho/11, requerendo a autora o pagamento da dívida no valor de R\$1.716,12, atualizado em fevereiro/2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 15 de fevereiro de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001177-69.2014.8.26.0073/01

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Augusto Paci Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUANA RODRIGUES GARCIA, CPF 334.397.578-89, RG 33564232-6, brasileira, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença, por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ FREA, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da quantia pagamento da importância de R\$ 2.169,73 (dois mil cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Foi bloqueado a quantia de R\$ 498,59. Declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a INTIMAÇÃO por ESTE EDITAL. CIENTIFICANDO-A que o prazo para impugnação do efetivo bloqueio é de 5 dias, após o prazo do edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 16 de fevereiro de 2017.

Aviso de Chamamento Público

Chamamento nº FREA-001/2017 PROCESSO nº FREA-001/2017

A Fundação Regional Educacional de Avaré torna público, para ciência dos interessados que se acha aberto o Chamamento Público para o que segue:

Objeto:- Divulgação de proposta - empresa interessada no Chamamento Público para afixação de Outdoor publicitário, em espaço físico na sede da Fundação, que se dará por intermédio de Termo de Autorização de uso, a título precário.

Edital disponível a partir de 03.04.2017, no Setor de Licitação da FREA, até 48h antes da entrega dos envelopes.

Data da Entrega dos Envelopes: 07 de abril de 2017 às 10h.

INFORMAÇÕES: no setor de Licitações da Fundação Regional Educacional de Avaré, Diariamente das 07:30h às 16h.

Praça Prefeito Romeu Bretas, 163, Centro, Estância Turística de Avaré - SP

Fone: 14 - 3711 1828

Luiz Mourato Neto
Diretor Executivo - FREA



ALCOÓLICOS ANÔNIMOS
Grupo Boa Esperança

REUNIÕES AS 2ª, 4ª E 6ª FEIRA
AS 20:00hs.

Rua Maneco Dionízio, 318 - Bonsucesso - Avaré/SP



PORTARIAS

Portaria nº 8.923, de 22 de março de 2017

(Dispõe sobre enquadramento e ou reenquadramento dos Profissionais da Educação Básica)

JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando, o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016, publicada em 07 de maio de 2016, no Semanário Oficial nº 770 de 07/05/2016;

Considerando, a análise dos documentos comprobatórios exigidos para o enquadramento e ou reenquadramento;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Considerando a pertinência dos títulos ou diplomas vinculados às atribuições do cargo e ao campo de atuação;

Resolve pela presente portaria:

Autorizar a implantação da alteração do Nível, mantendo-se o Grau no valor dos Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica abaixo discriminados a partir do dia 1º de abril de 2017.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de março de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO**

MAT	NOME	CARGO	TÍTULO	Nível para enquadramento
1593	Ana Maria da Silva	PEB I	PÓS-GRADUAÇÃO	III
7834	Beatriz Aparecida Salgado	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	III
7428	Flávia Paula Teixeira Alves	ADI	PÓS-GRADUAÇÃO	III
9504	Gina Mara Feitosa	PROF. ADJ.	PÓS-GRADUAÇÃO	III

PORTARIA Nº 8.944, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

INDEFERE O PEDIDO DE AFASTAMENTO DE 02 ANOS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o requerimento do pedido de afastamento de 02 anos para tratamento de saúde do Servidor Joel Brezer, protocolado sob nº 1722/2017,

Considerando que o servidor não juntou declaração médica sobre a necessidade para o afastamento,

Considerando o parecer do Gerente da Garagem Municipal, datado de 08 de março de 2017, indeferindo a pretensão,

Considerando que a ausência de servidores nos quadros da municipalidade prejudica um bom atendimento a população, bem como, o interesse público.

R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir o pedido de Afastamento de 02 anos para tratamento de saúde do servidor Joel Brezer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré,

Em 20 de março de 2017.

**JOSELYR BENEDITO DA COSTA SILVESTRE
PREFEITO****Dicas para prevenção
contra a dengue****Tonéis e depósitos
d'água**

Lave
principalmente
por dentro com
escova e sabão
os utensílios
usados para
guardar água
em casa

Lave
semanalmente
por dentro com
escova e sabão
os tanques
utilizados para
armazenar
água

Mantenha
os tonéis e
barris
d'água
tampados



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EMEB "PROFª. CELINA VILLELA DUARTE BRUNO"

Despacho do Diretor, 28/03/2017

O Diretor da Escola, com base no decreto 3 265, de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2017

Márcio José Gregório, código 4175, RG 30.649.442-5, PEB I, efetivo da EMEB "Profª. Celina Villela Duarte Bruno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 4176, efetivo, do QM, na EMEB "Profª. Celina Villela Duarte Bruno", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 02/2017

Sueli Aparecida Fiorini, código 1205, RG 12.805.337-9, PROFESSOR MONITOR, efetivo da EMEB "Profª. Celina Villela Duarte Bruno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, código 8567, efetivo, do QM, na EMEB "Evani Elaine Battochio Casolato", em Avaré-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 03/2017

Mariana Bruno da Silva Costa, código 8103, RG 43.206.794-2, PEB II, efetivo da EMEB "Profª. Celina Villela Duarte Bruno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de DOCENTE III, efetivo do QM, na EMEB "Profª Maria José França Nogueira", em Cerqueira César-SP.

Decisão: Acúmulo legal

Ato Decisório nº 04/2017

Tatiana de Lima Oliveira, código 4345, RG 33.007.200-6, PROFESSOR MONITOR, efetivo da EMEB "Profª. Celina Villela Duarte Bruno", atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, efetivo do QM, na EMEB "Prof. Antonio de Freitas Filho", em Itai-SP.

Decisão: Acúmulo legal

**CLAUDIO FERNANDO VIEIRA
DIRETOR DE ESCOLA
RG. 20.260.424-X**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**COMUNICADOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MUNICIPAL DE AVARÉ**

01. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 409 de 03/05/2016, protocolo/processo nº 1013/16 de 04/05/2016,

Interessado: J. ARRRUDA & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05.146.742/0001-43

Endereço: Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, Nº 1200, Avaré / SP

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

02. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AI Nº 406 de 09/12/2016, protocolo/processo nº 2991/16 de 09/12/2016,

Interessado: J. ARRRUDA & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05.146.742/0001-43

Endereço: Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, Nº 1200, Avaré / SP

03. COMUNICADO - ARQUIVAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

NPRM Nº 402 de 18/01/2017, protocolo/processo nº 0087/17 de 18/01/2017,

Interessado: J. ARRRUDA & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 05.146.742/0001-43

Endereço: Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, Nº 1200, Avaré / SP



LICITAÇÃO

Aviso de Editais**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 053/17 - PROCESSO Nº. 139/17
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender mandado judicial

Recebimento das Propostas: 08 de maio de 2017 das 10 horas até 18 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 18 de maio de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 18 de maio de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de Março de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/17 - PROCESSO Nº. 140/17
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suplemento alimentar para atender mandado judicial

Recebimento das Propostas: 05 de maio de 2017 das 10 horas até 17 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 17 de maio de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 17 de maio de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de Março de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/17 - PROCESSO Nº. 141/17
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de protetor solar para os agentes comunitários de Saúde

Recebimento das Propostas: 11 de maio de 2017 das 10 horas até 23 de maio de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 23 de maio de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 23 de maio de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.blcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de Março de 2017 - Andréia de Fátima Fragoso - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/17 - PROCESSO Nº. 144/17
EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial.

Recebimento das Propostas: 06 de abril de 2017 das 10 horas até 19 de abril de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 19 de abril de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 19 de abril de 2017 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/17 - PROCESSO Nº. 145/17
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP ou MEI.**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carne bovina, filé de merluza e peito de frango para Merenda Escolar e internos dos Equipamentos Municipais.

Recebimento das Propostas: 12 de abril de 2017 das 10 horas até 26 de abril de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 26 de abril de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 26 de abril de 2017 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 233 - www.blcompras.org.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2017 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/17 - PROCESSO Nº. 142/17

Objeto: Aquisição de kits de materiais escolares para a rede municipal

Data de Encerramento: 17 de abril de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de abril de 2017 às 15 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br

- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

OBRAS

Operação Tapa Buracos intensifica serviços nos bairros

A Prefeitura Municipal de Avaré, por meio da Secretaria de Obras e Serviços iniciou, nesta semana, mais uma etapa da Operação Tapa Buracos para melhoria das condições de tráfego em diversas vias do município. Com isso, a Administração Municipal pretende cobrir todos os buracos das ruas que necessitam de manutenção, iniciando pelos lugares em que a assistência é considerada emergencial.

O trabalho começou no início do mês com manutenção de algumas ruas do centro da cidade, chegando agora a vários bairros.



OBRAS

Obras da praça 'Romeu Bretas' serão retomadas

A Prefeitura de Avaré anuncia que, nas próximas semanas, as obras de revitalização da Praça Romeu Bretas serão retomadas.

A reforma da Concha Acústica e remodelação do antigo Lanchódromo são as partes mais visíveis do projeto. Entretanto, paisagismo e modificação das instalações elétricas completam o investimento de quase 1 Milhão de reais dividido em três fases.

Na última semana, o Departamento de Apoio aos Municípios Turísticos (DADE-TUR) depositou os recursos referentes a mais uma etapa da obra. A Empresa respon-



Concha Acústica

sável pela execução já foi informada da disponibilidade dos valores para dar continuidade ao projeto.



Lanchódromo

FOTOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

CULTURA

Museu abre micro exposição de telas de Agostinho Batista de Freitas

Pintor primitivo também é tema de Mostra no MASP

"Avaré na arte naïf de Agostinho Batista de Freitas". Esse é o título da pequena Mostra aberta na sexta-feira (31), no Museu Histórico Anita Ferreira De Maria, que fica no bosque da Central Avareense de Integração Cultural (CAIC). O evento, que poderá ser visitado pelo público até o dia 13 de abril, acontece simultaneamente com a exposição monográfica de 74 trabalhos desse pintor de rua no Museu de Arte de São Paulo (MASP), a primeira organizada por uma instituição brasileira em mais de 25 anos.

Artista popular, Agostinho Batista de Freitas (1927-1997) esteve em Avaré nos anos de 1970 e 1973, quando incenti-

vado por amigos, pintou praças, prédios, fazendas e vistas panorâmicas da cidade.

A ideia da Mostra, singela, obteve a aprovação da Secretaria Municipal da Cultura. Reúne apenas sete telas: uma que pertence ao acervo do próprio Museu, outras três doadas ao patrimônio artístico do município pelo colecionador Benjamin Flávio de Almeida Ferreira e mais três cedidas gentilmente por empréstimo pela professora Maria Margarida Piedade Novaes.

Montada na entrada do Museu Histórico, por iniciativa dos servidores Oswaldo Moreira e Gesiel Júnior, a micro exposição que homenageia a obra de Batista de Freitas pode ser visitada de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, com entrada gratuita.

PINTOR NAÏF - Classificado como artista naïf, por não ter formação acadêmica, Agostinho Batista de Freitas, filho de portugueses, nasceu em Paulínia, região de Campinas, onde trabalhou no campo até se mudar para São Paulo, aos 11 anos. Trabalhava como eletricista e desenhava nas horas vagas. No início dos anos 1950, enquanto vendia seus trabalhos no centro da capital, conheceu Pietro Maria Bardi (1900-1999), diretor fundador do MASP. Na ocasião, Bardi encomendou uma pintura que retratasse a metrópole vista do topo do prédio do Banespa, obra que a seguir exibiria na primeira individual do artista, realizada no MASP, em 1952.

Com destaque Agostinho participou da 33ª Bienal de Veneza, em 1966, representando o Brasil ao lado de ar-



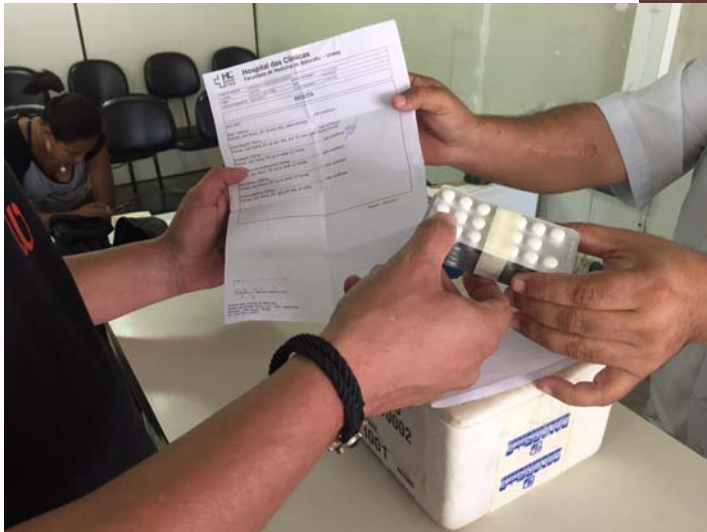
tistas conhecidos. Convidado, ele veio a Avaré a convite do acadêmico Israel Dias Novaes, quando produziu obras retratando os cenários urbano e rural.

Em 2012, o advogado Benjamin Ferreira, doou à Prefeitura três quadros do artis-

ta para o acervo municipal, obras essas que agora fazem parte da mostra "Avaré na arte naïf de Agostinho Batista de Freitas", pensada para sincronizar a homenagem feita a ele merecidamente pelo MASP (Museu de Arte de São Paulo).

SAÚDE

Mais de 700 tipos de medicamentos começam a chegar



No decorrer da semana, a Secretaria de Saúde de Avaré começou a receber parte dos (cerca de) 700 tipos de diferentes medicamentos e insumos adquiridos pela Prefeitura já em 2017.

Medicamentos para os pacientes dos leitos especiais, de uso contínuo, mandatos judiciais, além das fitas de insulina já foram entregues. O fornecimento de oxigênio e de outros gases utilizados pelo órgão já está regularizado.

Segundo a Secretaria, estima-se que a entrega de todos os itens adquiridos deve ocorrer em até 30 dias.

Almoxarifado Central da Saúde

O antigo galpão que era utilizado para armazenar materiais e produtos de medicação, passou por uma adequação estrutural. Novas prateleiras de aço foram instaladas substituindo as de madeira que não atendiam as normas do Ministério da Saúde. Paletes plásticos



mantêm o estoque longe do contato com o piso. Antes, os remédios e insumos eram depositados diretamente no chão do galpão. Também, não havia controle da temperatura. Para resolver o

problema, aparelhos de ar condicionado de alta potência foram comprados e serão instalados em breve.

O Almoxarifado atende as unidades básicas e faz a entrega dos medicamentos

para atender às ordens judiciais, que ainda estão pendentes de entrega desde a última gestão. A atual - gestão - pretende zerar essa demanda até o fim do primeiro semestre deste ano.

INCLUSÃO

“Desvendando a lei brasileira de inclusão” foi o tema da palestra apresentada na Câmara Municipal

Na noite da última quinta-feira, 23, a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência promoveu o II “Desvendando a lei brasileira de inclusão”, na Câmara Municipal de Vereadores. A palestra teve como foco debater sobre direitos legais, inclusão social e questões relacionadas aos aspectos da coletividade.

O debate, em primeiro momento, contextualizou a história do deficiente no Brasil e no mundo. Após, retratou as perspectivas da legislação pertinente e possíveis projetos que podem ser desenvolvidos nesta área.

Ministrada pelo Dr. Vagner Bertoli, advogado, delegado de polícia seccional aposentado e



FOTO: SECRETARIA DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Mais de 250 pessoas compareceram ao evento

professor universitário, o evento superou as expectativas devido ao grande público presente, mais de 250 pessoas compareceram e participaram de forma ativa. Contou com repre-

sentantes do poder executivo, legislativo, professores, funcionários de escolas, secretários municipais, entidades (representantes), discentes e portadores de deficiência.

Atenção: 17 UBS fecham nos dias 3 e 4 de abril

A Secretaria de Saúde, da Estância Turística de Avaré informa que as unidades de saúde estarão fechadas em sistema de rodízio, nos dias 3 e 4 de abril, devido a Oficina de Planificação, na rede municipal.

No dia 3 de abril participarão as unidades: Caisma, UBS Bonsucesso, USF Jardim Paraíso, USF Cecílio Jorge Neto, USF São Rogério, UBS Bonsucesso, UBS Bairro Alto, UBS Vera Cruz.

E no dia 4 de abril participarão as unidades: USF Duílio Gambini, CSI, USF Vila Operária, USF Plimec, UBS Barra Grande, USF Jardim Paineiras, UBS Bairro Ipiranga, USF João Carvalho, UBS Vila Jardim.

SAÚDE

Duas novas ambulâncias do SAMU passam a atender a população

Na próxima semana, duas novas ambulâncias que foram utilizadas durante as Olimpíadas 2016 no Rio de Janeiro e doadas ao Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) pelo Ministério da Saúde ao Município de Avaré estarão liberadas para começar a atender a população.

A demora se deu pela necessidade de transferência dos veículos para o patrimônio da cidade.

Como são ambulâncias de pouco uso e já documentadas em nome do Ministério, todo o processo de cessão e mudança de propriedade teve que ser desencadeado. Além disso,

para que possam atender a população, seguros específicos para cada veículo tiveram que ser providenciados.

A projeção da Secretaria de Saúde de Avaré é que, liberando o seguro até a quarta-feira dia 5, já na quinta-feira dia 6 esses veículos estarão a serviço do SAMU substituindo duas unidades em uso.

Com a chegada dessas novas novidades ao SAMU, a Secretaria poderá disponibilizar as ambulâncias que atendiam o Serviço para atendimento direto das demandas - da secretaria - como remoção de pacientes atendidos no Pronto Socorro Municipal.



FOTO ARQUIVO

EDUCAÇÃO

Unidades escolares comemoraram o Dia Mundial da Água

Na semana de 20 a 24 de março, as Unidades Escolares (CEIs e EMEBs) que atendem a Educação Infantil comemoraram o Dia Mundial da Água através do Projeto Água – Educação Ambiental, orientados pela Supervisão e Coordenação Técnica Pedagógica da Educação Infantil, teve como objetivo conscientizar as crianças (1 a 5 anos) sobre a importância desse bem natural indispensável à vida na Terra.

O projeto desenvolveu atividades com intuito de despertar interesse e curiosidade nas crianças, pelo ambiente social e natural. Também, ofereceram reflexões, questionamentos e possíveis so-

luções para compreender o desenvolvimento da natureza.

As escolas EMEBs Alzira Pavão, Carlos Papa, Duílio Gambini e Flávio Nascimento, se aprofundaram mais no tema explorando diversas linguagens como: teatro, musicais, cartazes coletivos, pesquisas, concursos de desenhos e palestras.

“A ideia foi treinar e demonstrar, ao público infantil, o quanto é relevante a formulação das perguntas e a manifestação de opiniões, diante de assuntos delicados. Além de incentivá-los a reconhecer suas próprias habilidades, produções, em seus múltiplos significados”, diz responsável.



Arte do projeto



Gotinhas de água da chuva



Mural da Semana da Água

FOTOS: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/17 - PROCESSO Nº. 143/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para prestação de serviços de realização de exames de colonoscopia para atender pacientes da Secretaria Municipal de Saúde
Data de Encerramento: 18 de abril de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 18 de abril de 2.017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

II REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/17 - PROCESSO Nº. 063/17

Objeto: Aquisição de equipamentos para o campo - Secretaria de Esportes e Educação
Data de Encerramento: 13 de abril de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 13 de abril de 2.017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de março de 2.017 - Érica Marin Henrique - Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/17 PROCESSO Nº. 086/17

Objeto: Contratação de empresa para ministrar aulas de dança infantil, juvenil e melhor idade nas oficinas culturais José Reis Filho
Data de Encerramento: 13 de abril de 2.017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 13 de abril de 2.017 às 15 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/17 PROCESSO Nº. 124/17

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o Ginásio Municipal Tico do Manolo e Campo Municipal
Data de Encerramento: 17 de abril de 2.017 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.
Data de abertura: 17 de abril de 2.017 às 10 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2.017 - Crislaine Aparecida Santos - Pregoeira.

DELIBERAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/17 - Processo nº 114/17**

CONSIDERANDO o questionamento da empresa Especialidade em Gestão de Pessoas referente ao Processo em epígrafe, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisada o questionamento ao edital. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de março de 2.017.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/17 - Processo nº 061/17 foram desertos, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de mandado judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 10/03/2017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA os itens 05 e 06 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/17, Processo nº 070/17, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de material elétrico, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 10/03/2017. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/17 - Processo nº. 078/17, objetivando no registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 30/03/17. Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO o LOTE 04 do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/17 - Processo nº. 069/17, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para pintura de guias, postes e bancos, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte, da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 27/03/17 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO**Pregão Presencial nº.026/17 - Processo nº. 072/17**

Fica adjudicado a Empresa VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA EPP, com valor total de R\$ 246.100,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cem reais), objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para pintura de guias, postes e bancos - adjudicado em: 16/03/17.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR a empresas SALVI LOPES & CIA LTDA ME, no valor global de R\$ 1.310.169,29 (Hum milhão, trezentos e dez mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, no valor global de R\$ 121.558,74 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos) e CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor global de R\$ 91.548,70 (Noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito mil, setenta centavos), responsável pelo fornecimento da ata de registro de preço para eventual fornecimento de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/17 - Processo nº 019/17. Homologado em:16/03/2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 10.520/02; vem através deste HOMOLOGAR as empresas AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, no valor global de R\$ 6.508,80 (Seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos) e PRO- REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, no valor global de R\$ 4.953,40 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), responsável pelo fornecimento da ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos controlados para atender mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/17 - Processo nº 033/17. Homologado em:03/03/2017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as Empresas FOTTERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, referente aos lotes 01 e 02, BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA EPP referente ao lote 03, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para utilização na manutenção de praças e jardins, relativa ao Pregão Presencial nº. 025/17 - Processo nº. 069/17 - Homologado em: 28/03/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA EPP, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para pintura de guias, postes e bancos, relativa ao Pregão Presencial nº. 026/17 - Processo nº. 072/17 - Homologado em: 21/03/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FREDERICO CORRÊA PEÃO 29047687850, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de canto coral e teclado nas oficinas culturais José Reis Filho, relativa ao Pregão Presencial nº. 030/17 - Processo nº. 085/17 - Homologado em: 30/03/2017.

RATIFICAÇÃO**Dispensa nº. 004/17 - Processo nº. 009/17**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTALTDAME, com valor total de R\$ 15.720,00 (Quinze mil, setecentos e vinte reais), objetivando a prestação de serviços de internação de pacientes dependentes químicos, nas modalidades de internação masculino voluntária e compulsória em clínica especializada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 004/17 - Processo nº. 009/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CLÍNICA TERAPÊUTICA GAIVOTALTDAME
Objeto: Prestação de serviços de internação de pacientes dependentes químicos, nas modalidades de internação masculino voluntária e compulsória em clínica especializada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Valor Global: R\$ 15.720,00 (Quinze mil, setecentos e vinte reais)
Data da Assinatura do Contrato: 14/03/2.017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/17 - Processo nº 01917
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: SALVI LOPES & CIA LTDA ME
Valor global: R\$ 1.310.169,29 (Hum milhão, trezentos e dez mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos)
Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP
Valor global: R\$ 121.558,74 (Cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)
Detentora: CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
Valor global: R\$ 91.548,70 (Noventa e um mil, quinhentos e quarenta e oito mil, setenta centavos)
Objeto: Ata de registro de preço para eventual fornecimento de materiais descartáveis, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 16/03/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/17 - Processo nº 033/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
Valor global :R\$ 6.508,80 (Seis mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)
Detentora: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME
Valor global: R\$ 4.953,40 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)
Objeto: Ata de registro de preço para eventual fornecimento de medicamentos controlados para atender mandado judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde
Data da Assinatura da Ata Resgistro de Preços: 03/03/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 025/17 - Processo nº. 069/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FOTTERRAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP referente aos lotes 01 e 02
Valor total: R\$ 147.375,01 (cento e quarenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e um centavo)
Detentora: BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA EPP referente ao lote 03
Valor total: R\$ 27.193,57 (vinte e sete mil cento e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de materiais para utilização na manutenção de praças e jardins
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/03/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 026/17 - Processo nº. 072/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA EPP
Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para pintura de guias, postes e bancos
Valor Global: R\$ 246.100,00 (duzentos e quarenta e seis mil e cem reais)
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 21/03/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial n°. 030/17 - Processo n°. 085/17
 Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Contratada: FREDERICO CORRÊA PEÃO 29047687850
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de aulas de canto coral e teclado nas oficinas culturais José Reis Filho
 Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
 Data da Assinatura do Contrato: 30/03/2017

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/16 - Processo n°. 106/16, (Contrato n° 189/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA LILIAN BITAR DA SILVA - ME, objetivando a prestação de serviços de consultas de ginecologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com prorrogação do prazo até 10 de dezembro de 2017, com valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 007/14 - Processo n°. 235/14, (Contrato n° 308/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, objetivando no fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para execução de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em diversas ruas do Bairro Paraíso, com prorrogação do prazo até 01 de maio de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/15 - Processo n°. 261/15, (Contrato n° 556/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa COMERCIAL 3D DO BRASIL LTDA, objetivando execução para revitalização da Praça Romeu Bretas, com prorrogação do prazo até 23 de novembro de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 061/16 - Processo n°. 153/16, (Contrato n° 151/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e MILTON BERTOLACCINI JUNIOR, objetivando a locação de imóvel para instalação da Farmácia Popular, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde com prorrogação do prazo até 15 de dezembro de 2017, com valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 118/16 - Processo n°. 288/16, (Contrato n° 302/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e SUMIKO MURAKOSHI ITO e OSWALDO HIDEO ITO, objetivando a locação de imóvel para instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação com prorrogação do prazo até 31 de março de 2018, com valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 161/16 - Processo n°. 414/16, (Contrato n° 450/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, objetivando a locação de caminhões compactadores para a coleta de lixo comum, com prorrogação do prazo até 21 de abril de 2.017, com valor global de R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade do sexo feminino, do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.
 Considerando que, de acordo com a Lei n° 13.019/2014 e suas alterações pela Lei n° 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a V. A. N. A - VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a V. A. N. A - VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ com o Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade do sexo feminino, tipificado pela Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 e de acordo com os artigos 90, p único e 91 caput, da lei n° 8.069/90, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público n°. 016/17 - Processo n°. 100/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público ao VOLUNTÁRIOS ANÔNIMOS DE AVARÉ, no valor total de repasse de R\$ 174.276,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n°. 016/17 - Processo n°. 100/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Organização da Sociedade Civil: VOLUNTÁRIO ANÔNIMOS DE AVARÉ

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros. Valor Global de Repasse: R\$ 174.276,00 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais)
 Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 22/03/2.017.

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade do sexo feminino do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei n° 13.019/2014 e suas alterações pela Lei n° 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a SEARA - SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERADORA DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a R SEARA - SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA E RECUPERADORA DE AVARÉ com o Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de idade do sexo feminino, tipificado pela Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 e de acordo com os artigos 90, p único e 91 caput, da lei n° 8.069/90, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público n°. 018/17 - Processo n°. 102/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ, no valor total de repasse de R\$ 127.161,00 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público n°. 018/17 - Processo n°. 102/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
 Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE EVANGÉLICA DE ASSISTÊNCIA RECUPERADORA DE AVARÉ

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros. Valor Global de Repasse: R\$ 127.161,00 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e um reais)
 Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 22/03/2.017.

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.
 Considerando que, de acordo com a Lei n° 13.019/2014 e suas alterações pela Lei n° 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO DE AVARÉ entidade que atende com o Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos de idade de ambos os sexos, no contra turno escolar, tipificado pela Resolução 109, de 11 de Novembro de 2009, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre. - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 019/17 - Processo nº. 103/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO AAS, no valor total de repasse de R\$ 69.651,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 019/17 - Processo nº. 103/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO AAS

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros.

Valor Global de Repasse: R\$ 69.651,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais)

Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 22/03/2.017.

Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Crianças e Adolescentes do sexo feminino de 0 até 18 anos de idade do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a EDUCANDÁRIO SANTA MARIA - CASA DA MENINA, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância

Turística de Avaré e a EDUCANDÁRIO SANTA MARIA - CASA DA MENINA, com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do sexo feminino de 0 até 18 anos de idade "SOB MEDIDA PROTETIVA DE ABRIGO" (Resolução - CNAS - 109 de 11/11/2009) uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 020/17 - Processo nº. 104/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público ao EDUCANDÁRIO SANTA MARIA - CASA DA MENINA, no valor total de repasse de R\$ 184.578,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 020/17 - Processo nº. 104/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: EDUCANDÁRIO SANTA MARIA - CASA DA MENINA

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros.

Valor Global de Repasse: R\$ 184.578,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais)

Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 22/03/2.017.

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a NOCAJA - NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a NOCAJA - NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ com o Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, estando de acordo com os artigos 90, p único e 91 caput, da lei nº 8.069/90, uma vez que os

serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 021/17 - Processo nº. 105/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público ao NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ, no valor total de repasse de R\$ 333.696,00 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 021/17 - Processo nº. 105/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE DE AVARÉ

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros. Valor Global de Repasse: R\$ 333.696,00 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais)

Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 22/03/2.017.

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses do sexo masculino, do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a Entidade de Assistência Social COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a Entidade de Assistência Social COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, com o Serviço de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos e 11 meses do sexo masculino, tipificado pela Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 e de acordo com os artigos 90, p único e 91 caput, da lei nº 8.069/90, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 022/17 - Processo nº. 106/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE, no valor total de repasse de R\$ 443.936,04 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 022/17 - Processo nº. 106/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: COLÔNIA ESPÍRITA FRATERNIDADE

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros.

Valor Global de Repasse: R\$ 443.936,04 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)
Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 22/03/2.017.

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Pessoas Idosas com 60anos ou mais de ambos os sexos do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a R.A.F.A - RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a R.A.F.A - RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNAL DE AVARÉ com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência (Instituição de Longa Permanência para Idosos) (Resolução - CNAS - 109 de 11/11/2009) uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 023/17 - Processo nº. 107/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNIDADE DE AVARÉ - RAFA, no valor total de repasse de R\$ 212.354,04 (duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), objetivando a rea-

lização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 023/17 - Processo nº. 107/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: RESIDÊNCIA DO AMOR FRATERNIDADE DE AVARÉ - RAFA

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros. Valor Global de Repasse: R\$ 212.354,04 (duzentos e doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)

Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 22/03/2.017.
Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Pessoas com deficiência, Idosas do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda. Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE PARA IDOSOS SENHORA SANTANA, com o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Idosos, tipificado pela Resolução 109 de 11 de novembro de 2009, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 025/17 - Processo nº. 109/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à CRECHE DO IDOSO SENHORA SANTANA, no valor total de repasse de R\$ 95.091,24 (noventa e cinco mil, noventa e um reais e vinte e quatro centavos), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 025/17 - Processo nº. 109/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: CRECHE DO IDOSO SENHORA SANTANA

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros.

Valor Global de Repasse: R\$ 95.091,24 (noventa e cinco mil, noventa e um reais e vinte e quatro centavos)

Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 22/03/2.017.

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Pessoas com Deficiência do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE - Avaré, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS. Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Avaré - APAE - Avaré com o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência "Crianças a partir dos 06 anos de idade, adolescentes, adultos e idosos com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento com diferentes quadros" - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Média Complexidade, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 026/17 - Processo nº. 110/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público ao ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ, no valor total de repasse de R\$ 562.776,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 026/17 - Processo nº. 110/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AVARÉ

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros. Valor Global de Repasse: R\$ 562.776,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais)
Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 22/03/2.017.

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Pessoas com Deficiência intelectual do sexo masculino do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS. Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS, com o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência do sexo masculino tipificado pela Resolução - CNAS - 109 de 11/11/2009, uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 027/17 - Processo nº. 111/17 Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS, no valor total de repasse de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 31 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 027/17 - Processo nº. 111/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOOS
Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros.
Valor Global de Repasse: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 31/03/2.017.

Extrato da Justificativa de dispensa de chamamento público

Considerando a necessidade urgente de atendimento para Pessoas Idosas de ambos os sexos, independente ou com graus de dependência do Município de Avaré, cujo o atendimento pela Prefeitura Municipal de Avaré estar prejudicado por não possuir vagas suficientes para atender a demanda.

Considerando que, de acordo com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 Art. 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde, e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

Considerando que a ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO, apresentou proposta para formalizar parceria por meio do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré - SEMADS.

Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício 038/2017 informa que há necessidade urgente da ampliação de meta/atendimento nos convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social, não possui vagas suficientes para atendimento, assim, é favorável a imediata formalização da parceria.

Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público.

Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de Termo de Fomento entre o Município da Estância Turística de Avaré e a ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência (Instituição de Longa Permanência para Idosos) (Resolução - CNAS - 109 de 11/11/2009) uma vez que os serviços em questão por ser de extrema importância, merecem ser tratado de forma continuada e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, 17 de março de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré/SP.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 028/17 - Processo nº. 112/17 Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público ao LAR SÃO VICENTE DE PAULO, no valor total de repasse de R\$ 527.808,00 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e oito reais), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.017 - Joselyr Benedito Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 028/17 - Processo nº. 112/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: LAR SÃO VICENTE DE PAULO
Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros.

Valor Global de Repasse: R\$ 527.808,00 (quinhentos e vinte e sete mil, oitocentos e oito reais)

Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 22/03/2.017.

Ouvidoria Municipal
3711-2500

Atas de Registro de Preços

PROCESSO: 175/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 028/16 – ATA DE REGISTRO: 296/16
OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de gás P-13 e P-45 para toda Municipalidade.
DELETORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI ME

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	779	Un	Gás P-13 Kg. Marca: Ultragaz	R\$ 65,00

Valor Global do Item 01: R\$ 50.635,00 (Cinquenta mil e seiscentos e trinta e cinco reais)

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	111	Un	Gás P-45 Kg. Marca: Ultragaz	R\$ 230,00

Valor Global do Item 02: R\$ 25.530,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e trinta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 01/08/2.016

PROCESSO: 243/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 039/16 – ATA DE REGISTRO: 310/16
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento/confeção de próteses dentárias (pela tabela SUS) para o Centro de Especialidades Odontológicas, no Centro de Saúde I
DELETORA: ORIOVALDO DELFINO ME

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	60	Un.	Prótese Parcial Mandibular Removível	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
02	60	Un.	Prótese Parcial Maxilar Removível	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
03	150	Un.	Prótese Total Mandibular	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00
04	230	Un.	Prótese Total Maxilar	R\$ 150,00	R\$ 34.500,00

Valor Global: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 17/08/2.016

PROCESSO: 257/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 042/16 – ATA DE REGISTRO: 313/16
OBJETO: Ata de registro de preços para eventual aquisição de pães para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) da Secretaria Municipal de Educação, para Servidores Municipais da Garagem Municipal, Variação e outros da Secretaria Municipal de Serviços, para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Servidores Municipais do Pronto Socorro Municipal, SAMU, CAPS e pacientes que fazem tratamento de hemodálise da Secretaria Municipal de Saúde.
DELETORA: DELAMARIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item 01 – Cota Principal Aberta para todos os tipos de empresa

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	837.630	Un	PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado; embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelevel a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.	Delamarie	R\$ 0,33

Valor Global do Item 01: R\$ 276.417,90 (Duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa centavos)

Item 02 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	279.210	Un	PAO TIPO HOT-DOG (50 GRAMAS), enriquecido com vitaminas e minerais, com peso líquido de 50 gramas cada unidade, acondicionado em embalagem primária sendo saco plástico atóxico, resistente e fechado; embalagem secundária para transporte sendo caixas de papelão. O pão deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. O pão deverá ser livre de gordura trans. Prazo de validade: mínimo de 8 (oito) dias a partir da data de fabricação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido. No rótulo da embalagem inicial, deverá constar, de forma clara e indelevel a identificação do produto contendo: marca, razão social, CNPJ e endereço do fabricante, lote, data de validade ou prazo máximo para consumo, ingredientes do produto, informações nutricionais e peso líquido.	Delamarie	R\$ 0,33

Valor Global do Item 02: R\$ 92.139,30 (Noventa e dois mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 22/08/2.016

PROCESSO: 279/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 044/16 – ATA DE REGISTRO: 333/16
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de gás P-13, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

DELETORA: EVELYN CRISTINA TORCINELI – ME

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário
01	34	Educação = 26 Centrinho = 8	Gás P-13	Ultragaz	R\$ 62,00

Valor Global: R\$ 2.108,00 (Dois mil, cento e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/08/2.016

PROCESSO: 314/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 049/16 – ATA DE REGISTRO: 356/16
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de frios (presunto e muçarela) que serão utilizadas na Merenda Escolar (Escolas) da Secretaria Municipal de Educação
DELETORA: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME

Lote 01 – Cota Aberta para todos os tipos de empresas

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	1.200	Kg	Presunto: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega,	Peperi / Aurora	R\$ 26,27	R\$ 31.524,00

			reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4Kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa n° 20 de 31 de julho de 2.000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.			
02	1.200	Kg	Muçarela: Queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1.997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	Di Carlo	R\$ 35,25	R\$ 42.300,00

Valor Global do Lote 01: R\$ 73.824,00 (Setenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 27/09/2.016

PROCESSO: 314/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 049/16 – ATA DE REGISTRO: 357/16
 OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de frios (presunto e muçarela) que serão utilizadas na Merenda Escolar (Escolas) da Secretaria Municipal de Educação
 DETENTORA: ACER ALIMENTOS EIRELI EPP
 Lote 02 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	400	Kg	Presunto: Presunto (em peça) magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4Kg; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa n° 20 de 31 de julho de 2.000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser	São Luiz	R\$ 27,27	R\$ 10.908,00

			transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.			
02	400	Kg	Muçarela: Queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1.997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	San Pedro	R\$ 34,18	R\$ 13.672,00

Valor Global do Lote 02: R\$ 24.580,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 27/09/2.016

PROCESSO: 316/16 – PREGÃO PRESENCIAL: 050/16 – ATA DE REGISTRO: 351/16
 OBJETO: Registro de preço eventual fornecimento de laranja péra para utilização na confecção de sucos para alunos das escolas da rede pública (Merenda Escolar) da Secretaria Municipal de Educação.

DETENTORA: COMERCIAL TAQUARUSSU LTDA EPP

Item 01 – Cota Aberta para todos os tipos de empresas

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	60.000	Kg	Laranja Péra: fresca, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/07/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 1,88

Valor Global do Item 01: R\$ 112.800,00 (Cento e doze mil e oitocentos reais)

Item 02 – Cota Reservada para ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor Unitário
01	20.000	Kg	Laranja Péra: fresca, de 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie; uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho; casca sã, sem rupturas, ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco de rede, de polietileno, resistentes. O produto deverá estar de acordo com a Resolução CNNPA n° 12 de 24/07/78 e Resolução RDC ANVISA n° 175 de 08/07/03. O veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.	R\$ 1,88

Valor Global do Item 02: R\$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 26/09/2.016

PROCESSO: 313/16 – PREGÃO ELETRÔNICO: 102/16 – ATA DE REGISTRO: 346/16

OBJETO: Registro de preço eventual publicação em Jornal de Grande Circulação

DETENTORA: KALI PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI EPP

Valor Unitário: R\$ 35,00

Valor Total: R\$ 87.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 13/09/2016



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me
 Empenho(s) : 751, 3334, 3609, 5520, 5571, 5817/2016
 Valor : R\$ 25.195,50

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção corretiva de servomotor, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária sendo indispensável para a estabilidade da ventilação pulmonar dos pacientes dos atendimentos de urgência e emergência do PS.

Fornecedor : Cirurgica Neves Ltda
 Empenho(s) : 18098, 18099, 18097, 18096, 5548/2016
 Valor : R\$ 6.310,00

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Construtora oliveira correa LTDA
 Empenho(s) : 3121,3122/2017
 Valor : R\$ 20.216,55

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de brigadistas para a segurança do Carnaval, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento da municipalidade.

Fornecedor : GS3 Serviços LTDA-ME
 Empenho(s) : 2171/2017
 Valor : R\$ 43.500,00

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União..

Fornecedor : Imprensa Nacional
 Empenho(s) : 1584/2017

Valor : R\$ 182,22

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A
 Empenho(s) : 3427/2017

Valor : R\$ 7.743,96

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações

Fornecedor : Kali Propaganda e Publicidade Eirelei Epp
 Empenho(s) : 3428/2017

Valor : R\$ 2.310,00

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gas para manutenção da piscina municipal onde esta sendo realizadas as aulas de natação e hidroginástica oferecida a população, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o funcionamento dos departamentos da Prefeitura Municipal de Avaré.

Fornecedor : M.N Pedro - ME
 Empenho(s) : 13678/2016

Valor : R\$ 700,00

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda
 Empenho(s) : 17832/2016

Valor : R\$ 37.422,90

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda
 Empenho(s) : 13337/2012

Valor : R\$ 54.007,50

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmiteix tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 16327, 11149/2016

Valor : R\$ 32.474,75

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica

de pagamentos por se tratar de aquisição de peças e serviços para manutenção de veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento a Secretaria Municipal.

Fornecedor : Proeste Avare Comercio de Veiculos LTDA

Empenho(s) : 14786, 11011, 11012, 14787, 14788, 16519/2016

Valor : R\$ 2.182,28

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de anuidade da associação de árbitros de Bauru e região, tal quebra de ordem se faz necessária para representar o município na liga de vôleibol da 3ª idade.

Fornecedor : Associação de Árbitros de Bauru e Região

Empenho(s) : 3216/2017

Valor : R\$ 4.020,00

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamentos por se tratar de serviço prestado com refeição tipo marmiteix tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do PSM.

Fornecedor : Naiara Valerio de Oliveira Morita-Epp

Empenho(s): 16327

Valor : R\$ 17.899,07

Avaré, 01 de Abril de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 17 a 30 de março

Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
243/17 F. Eustáquio Gomes ME	Rua Sgto Rodoviário Ronaldo Morgato, 190	Comércio varejista de armas e munições, comércio varejista de artigos esportivos, entre outros	17/03/17	Deferido
244/17 André Luiz Ferrazoli Beltrami	Avenida João Silvestre, nº 1737	Fabricação de fertilizantes	17/03/17	Deferido
245/17 Gleise Anselmo	Rua Allan Kardec, nº 1136	Agência de viagens	17/03/17	Deferido
246/17 Ione Rodrigues Carrillo fogaça ME	Rua São Pedro, nº 400	Delivery – pizzeria (exclusivamente para entrega em domicílio)	17/03/17	Deferido
247/17 E. S. Oliveira Reparos Eletrônicos EIRELI ME	Rua Félix Fagundes, nº 828	Reparação e manutenção de equip. eletrônicos de uso pessoal e domésticos	17/03/17	Deferido
249/17 Maria Laura Costa Barcelos	Rua São Paulo, nº 1466	Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios e calçados e locação de trajes em geral	17/03/17	Deferido
248/17 Eliana Francisco Marques	Rua São Paulo, nº 1468	Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios e calçados	17/03/17	Deferido
250/17 Thiago Giani Cabral Maragno	Avenida Misael Euphrasio Leal, nº 223	Comércio varejista de plantas e flores naturais; atividades de apoio à produção florestal; preparação de documentos, fotocópias e transporte rodoviário de cargas,	17/03/17	Deferido
251/17 Takeoshi Quintiliano Uno	Rua Acre, nº 433	Tabacaria	17/03/17	Deferido
252/17 Microsystem Tecnologia e Software Ltda EPP	Avenida Gilberto Filgueiras, nº 586	Suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação	17/03/17	Deferido
253/17 Dagoflex Artigos de Colchoaria Ltda EPP	Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1686	Comércio de art. de colchoaria, comércio varejista de móveis	17/03/17	Deferido
254/17 Rose M F Silva & Cia Ltda EPP	Estrada Municipal, s/nº, AVR 142, Km6,2	Lanchonete, restaurante, loja de conveniência e padaria	17/03/17	Deferido
255/17 Patrícia Aparecida Caetano Rodrigues	Rua Santa Catarina, nº 550	Ateliê de costura	17/03/17	Deferido
256/17 Carolina Alves Perim	Avenida Gilberto Filgueiras, nº 1020	Fisioterapeuta	17/03/17	Deferido
257/17 Luciana Clementina Ribeiro	Rua Rio Grande do Sul, nº 1244	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios e comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	17/03/17	Deferido
258/17 Jonathan Daffara Vieira	Rua Alagoas, nº 1025	Barbearia	17/03/17	Deferido
260/17 Agnieszka Perzyk	Estrada AVR-030 KM 7, nº 170	Marmitaria	17/03/17	Deferido
259/17 Rosana Vilem MEI	Rua Nhonhô Pereira, nº 66	Esteticista e var. de cosméticos, prod. de perfumaria e hig. pessoal	17/03/17	Deferido
261/17 Ronildo da Conceição	Rua Emílio Lombardi, nº 279	Ateliê de consertos de sapatos e acessórios	17/03/17	Deferido
262/17 Danilo Rogério Benvindo de Oliveira	Rua Bahia, 453	Lanchonete	22/03/17	Deferido
263/17 VJR Comercial Ltda EPP	Rua Santa Catarina, 295	Fabricação de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos e irradiação	22/03/17	Deferido
265/17 Andressa Cristina Sorbo Martins de Camargo	Rua Dr. Antonio Ferreira Inocencio, 129	Casa de rações e acessórios	22/03/17	Deferido
264/17 Analiza Consultoria Técnica Ltda ME	Rua Irmãos Antonangelo, 44	Consultoria técnica em eng. civil, const. de edifícios, obras de alvenaria	22/03/17	Deferido
266/17 Juliana Paschoalin Loyola de Godoi	Rua Acre, 1787	Operação de marketing direto (agência de Recursos humanos)	22/03/17	Deferido
267/17 Jayce Leme da Silva Aleixo	Rua Roberto Moreira Gomes, 283	Centro de estética	22/03/17	Deferido
268/17 Afonso Henrique Ferreira Lopes	Av. Manoel Teixeira Sampaio, 431	Barbearia	22/03/17	Deferido
269/17 Fernanda Ribeiro da Silva	Rua João Leonor de Camargo, 1028	Aluguel de brinquedos infantis, recreação e lazer, org. de festas.	22/03/17	Deferido
270/17 Sara Regina Marques das Silva Sales	Rua Pernambuco, 688	Lanchonete	22/03/17	Deferido
271/17 Mirela Martins da Silva	Rua 02, s/n Vivenda do Solemar	Revenda de madeira tratada	22/03/17	Indeferido
272/17 Manoel Albino Gonçalves Neto	Rua Dr. Mario Bastos Cruz, 570	Com. E varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	22/03/17	Deferido
2699/17 Empresa Nacional de Desenv. Agrário Ltda	Loteamento Costa Verde	Loteamento	27/03/17	Comunique-se
273/17 Márcia Cristina Dias B. Mariano EIRELI ME	Avenida Anápolis, 1055	Com. Varejista de madeira e artefatos, mat. de construção, com de móveis	28/03/17	Deferido
274/17 Ariel Paulino de Oliveira	Rua João Cruz, 77	Barbearia	28/03/17	Deferido
275/17 Josiane Chimenes	Rua Geraldo José Silvestre, 254	Preparação de documentos e serv. especializados de apoio administrativo	28/03/17	Deferido
276/17 Rafaela Carolina Zevola	Rua Dona Carmem Dias Faria, 3030	Comércio varejista de produtos de limpeza.	28/03/17	Deferido
277/17 O.Z. Empreendimentos e Participações Ltda	Rua Jurumirim, 316	Compra, venda e administração de bens imóveis próprios	28/03/17	Deferido
278/17 Fernando Gonçalves Manoel	Rua Irmãos Antonangelo, 56	Distribuidora de bebidas	28/03/17	Deferido
279/17 12N Desenvolvimento Humano Ltda.	Rua Belgrado, 68	Treinamento de desenv. Profissional e gerencial, atividade de Psicologia	28/03/17	Deferido
280/17 Márcia Valéria de Oliveira	Rua São Paulo, 1040	Centro de estética	28/03/17	Deferido
281/17 Fernanda Pancioni	Rua Lea Silva, 551	Com. Varej. de art. de colchoaria, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônico	28/03/17	Deferido
282/17 Helena do Carmo	Rua Piauí, 120	Fabricação de laços, roupas e enfeites para animais domésticos	28/03/17	Deferido
283/17 Mauro Roberto Leme da Silva	Praça Rui Barbosa, 100	Serviços Médicos	28/03/17	Deferido
284/17 Rosângela de Fátima Teodoro	Rua Seme Jubran, 1181	Facção de peças do vestuário para terceiros	28/03/17	Deferido
285/17 Alessandra Melo de Souza	Rua Jacy Coutinho, 684	Lanchonete	28/03/17	Deferido
286/17 Rogério Rodrigues de Mello	Rua Félix Fagundes, 809	Comércio varejista de carnes	28/03/17	Deferido
287/17 Jorge Luiz dos Santos Arantes	Av. Tereza Lobo Catib, 331	Sacolão	28/03/17	Deferido
288/17 Paulo Roberto Vasconcelos Paulucci	Av. Eng. Gilberto Azevedo Maio, 601	Floricultura	28/03/17	Deferido
289/17 João Silvestre Sobrinho	Rua Mario Gomes Timóteo e Rua Romeu Bretas	Hotelaria	28/03/17	Deferido
290/17 Ana Lúcia Cheche	Rua Abílio Garcia, 60	Fisioterapia	29/03/17	Deferido
291/17 E R Oliveira Ridovics Supermercado	Rua Geraldo Paschoal, 06	Supermercado	29/03/17	Deferido
292/17 Brabância Com de Mat. para Constr. Ltda EPP	Rua Dr. Oswaldo Benedetti, 333	Desdobramento de madeira	29/03/17	Indeferido
293/17 Fernando Gonçalves Manoel	Rua Germinal Pegoli, 12	Distribuidora de bebidas	29/03/17	Indeferido
294/17 Elias Arcenio Ferreira	Rua Antônio Pilar, 425	Salão para templo – igreja	29/03/17	Indeferido
295/17 MCLK Ferreira Serv.de Apoio Admvo Empresas ME	Av. Manoel da Nóbrega, 391	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	29/03/17	Indeferido

Avaré, 30 de março de 2017.

RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

De 17 a 30 de Março

Nº	PROC.	NOME	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico		
1	042/17	ELIAS ARGENIO FERREIRA	Rua Sargento Rodoviário Ronaldo Morgato, 393	5.049.007.000	Eng. Civi	Fabiano Peres Ramos	Regularização
2	492/15	ANA LIGYA RAMOS	Rua Hugo José Bannwart, nº 48	4.525.003.000	Arq. Urb.	Edilene N. dos Santos Natal	Construção
3	049/16	JAIR DALCIO, MARINA DALCIO E OUTROS	Lot. Camargo, L 4, Área T.20.644,70	6.001.004.000	Tec. Agrim.	Wilson Aparecido Benati	Desmembramento
4	002/17	LUIZ CARLOS SOUZA LARA	Rua das Orquídeas, 80	4.172.003.000	Arq. Urb.	Luisa Ornelas Caldas	Construção
5	007/17	CAROLINA B DE V VELAZQUEZ E OUTRO	Rua Heitor Staub de Barros, 428	5.351.010.000	Arq. Urb.	Angela Golin	Construção
6	446/16	DOUGLAS SILVA CIRIACO	Rua Julio Landi, 1077	5.191.011.000	Eng. Civi	Everaldo Lucídio Soares	Construção
7	456/16	ROBSON APARECIDO PEPORAIO	Rua Maria Antonia de Souza, 581	2.160.016.000	Eng. Civi	Getúlio Carvalho Santos	Construção
8	451/16	MARIA CRISTINA BASTOS DA SILVA	Avenida Módena, 126	H.007.001.000	Eng. Civi	Francisco Donato Neto	Construção
9	050/17	MARIA EUGÊNIA MARTINS FARIA	Rua Profª Maria Célia de Souza, 80	2.154.074.000	Arq. Urb.	Adilson Vitor Mendes da Silva	Construção
10	009/07	FERNANDA T. DE CARVALHO VICENTINI	Rua Monte Alto	4.169.016/016.000	Arq. Urb.	Thiago Gosling Stehling Andreato	Unificação
11	052/17	MAXIMILIANO C. ODORICIO E OUTRA	Rua do Ipê Branco, 370	P.027.033.000	Eng. Civi	Rodrigo Okiishi Nogueira	Construção
12	018/17	LUCIANO GOMES FERNANDES	Av. Manoel Teixeira Sampaio, 313	4.392.017.000	Eng. Civi	Romulo Rossini	Construção
13	039/17	NÁDIA ANDRADE BORGES	Rua 12, Q 21, L 24 Terras de São Marcos	0.021.024.000	Eng. Civi	Rodrigo Okiishi Nogueira	Construção
14	044/17	ALAN MORET JUNQUI	Rua José Bannwart, 506	5.300.012.000	Eng. Civi	Felipe Van Haare Heijmeijer	Construção
15	006/17	BRANCA A. RODRIGUES FILGUEIRAS	Av. Santa Rita de Cassia, Sta Rita de Cassia II	H.004.001.000	Eng. Civi	José Francisco de Oliveira Barbosa	Desmembramento
16	004/17	CARLA LISKKAUKAS R ALVES DE SOUZA	Rua 05, Q C, L 50 e 51, Lot Ilha Verde	9.003.050/051.000	Arq. Urb.	Fernando José Custódio	Unificação
17	007/17	RAFAEL RODRIGUES BADARÓ E OUTRO	Rua Mário Rubens de Almeida Sampaio	4.756.002/003/004.000	Tec. Agrim.	Paulo Décio de Souza	Unificação
18	047/17	EDER JUNIOR PEREIRA	Rua Araraquara, 38	R.007.002.000	Eng. Civi	Everaldo Lucídio Soares	Construção
19	053/17	BÁRBARA REGINA MACHADO BAKR	Av. Fuad Haspani, 444	4.493.003.017	Arq. Urb.	João José Dalcim	Construção
20	056/17	ADEMIR BOARO	Rua 23, Terras de São Marcos I	G.068.020.000	Eng. Civi	André Paulucci Negrão	Construção
21	524/09	LUCIA UJI	Rua Orange, 269	F.048.014.000	Arq. Urb.	Edilene N. dos Santos Natal	Regularização
22	059/17	EDUARDO TSUKAHARA GOMES	Alameda dos Manacás, 205	4.626.016.000	Arq. Urb.	Edilene N. dos Santos Natal	Construção
23	038/17	PAULO FERNANDO ZUIM	Rua Maria Gabriela Pedroso, 125	5.321.007.000	Arq. Urb.	Jennifer S. P. Azevedo Lopes	Construção
24	259/16	JACQUELINE SOARES PERES	Av. Domingos Leon Cruz, 1125	4.735.027.000	Eng. Civi	Felipe Van Haare Heijmeijer	Substituição
25	008/17	SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE DE SP	Av. Getúlio Vargas, 192	5.356.001/002/003.000	Eng. Civi	André da Fonseca Rodrigues	Construção
26	317/16	CONGREGAÇÃO CRISTÁ DO BRASIL	Rua Antonio Pilar, 310/320	5.313.001/002.000	Eng. Civi	Alex Fabiano Ângelo	Construção

Avaré, 30 de março de 2017

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE

De 17 a 30 de Março

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	048/17	Andrea Vieira Cardoso Diniz	Avenida Bosques de São Marcos	G.028.010.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
2	022/17	Nivaldo Minardi	Rua Capitão Israel, 322	5.102.003.000	Arq. Urb. Ludmilla Rigui Orsi
3	003/17	Itaparé Participações e Empreendimentos	Rua Dr. José Luiz Viana Coutinho, s/n	1.021.008.000	Tecn. Agrim. Paulo Décio de Souza
4	452/16	Josival Lopes de Oliveira	Rua Pedro Furigo, 10	2.151.019.000	Eng. Civil Daniel Rondão
5	049/17	Cristiano Benedito de Souza	Rua Dovelio Rosseto, 126	4.734.013.000	Tecn. em Edif. Cristiane A Cruz Pereira
6	046/17	Cooperativa Agroindustrial Holambra	Rod. João Melão, SP 255, Km 240,5	Área Rural	Eng. Civil Alessandro Flareço
7	051/17	Eliel Batista de Melo e Outra	Rua Arlindo Peres Ramos, 588	4.561.009.000	Tecn. Edif. Juvenal dos Santos Costa
8	054/17	Maria Deuvanide Barreto da Silva Ramos	Rua Geraldo José Silvestre, 08	4.537.034.000	Eng. Civil. Getúlio Carvalho Santos
9	019/17	Roberto Carlos da Silva	Rua Júlio Figueiredo, 127	4.413.012.000	Eng. Civil Paulo Moreira Gomes
10	045/17	José Carlos Santos Peres e Outra	Av. Grande Lago, 246	F.052.020.000	Arq. Urb. Ludmilla Rigui Orsi
11	038/17	Paulo Fernando Zuim	Rua Maria Gabriela Pedroso, 125	5.321.007.000	Arq. Urb. Jennifer S. P. de Azevedo Lopes
12	441/16	Adriel Genival Nunes	Rua Emílio Lombardi, 83	5.268.030.000	Tecn. Edif. Juvenal dos Santos Costa
13	055/17	Lúcia Maria F Pranzetti Barreira	Rua 55, Terras de São Marcos II	0.076.015.000	Tecn. Edif. Juvenal dos Santos Costa
14	021/17	Agnaldo Aparecido Leite Rosa	Rua 06, Q22, L06, Terras de São Marcos	G.040.006.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
15	057/17	Luiz Carlos Versignassi	Rua Faustina do Amaral, 71	2.069.028.000	Arq. Urb. José Benedito de O. Pereira
16	060/17	Telmo Luiz Costa	Rua Mônaco, 400	4.260.022.000	Eng. Civil Felipe Van Haare Heijmeijer
17	036/07	João Carlos Ferreira	Rua Amazonas, 1425	1.014.002.000	Arq. Edilene Nazário dos Santos Natal

Avaré, 30 de março de 2017

Arq. Urb. Paulo Estevan Katz Vizeu Eng. Civil Fabiano Peres Ramos

E C V - ESCRITÓRIO CONTABIL VENTRELLA

BALANÇO PATRIMONIAL

0402 UNIAO NEGRA AVAREENSE

CNPJ: 00.885.161/0001-00

FOLHA: 000001

ENCERRADO EM: 31/12/2016

ATIVO	Saldo em: 31/12/2016	Saldo em: 31/12/2015
1.0.00.0000 - ATIVO	26.439,86 D	31.744,40 D
1.1.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	7.609,86 D	12.914,40 D
1.1.1.00.0000 - BENS NUMERÁRIOS	7.209,37 D	12.571,91 D
1.1.1.01.0000 - CAIXA	0,00	26,17 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	0,00	26,17 D
1.1.1.02.0000 - BANCO CONTA MOVIMENTO	7.209,37 D	12.545,74 D
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	878,73 D	7.462,00 D
1.1.1.02.0004 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6.330,64 D	5.083,74 D
1.1.2.00.0000 - CREDITOS	400,49 D	342,49 D
1.1.2.05.0000 - CHEQUES EM COBRANÇA	400,49 D	342,49 D
1.1.2.05.0003 - COBRANÇA CHEQUE A IDENTIFICAR	199,00 D	141,00 D
1.1.2.05.0004 - CHEQUE A INDIVIDUALIZAR	201,49 D	201,49 D
1.2.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.830,00 D	18.830,00 D
1.2.3.00.0000 - IMOBILIZADO	18.830,00 D	18.830,00 D
1.2.3.01.0000 - OPERACIONAL CORPÓREO	18.830,00 D	18.830,00 D
1.2.3.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	5.500,00 D	5.500,00 D
1.2.3.01.0005 - INSTALAÇÕES	1.850,00 D	1.850,00 D
1.2.3.01.0006 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	400,00 D	400,00 D
1.2.3.01.0007 - MOVEIS E UTENCILIOS	2.800,00 D	2.800,00 D
1.2.3.01.0011 - OUTRAS IMOBILIZAÇÕES	8.280,00 D	8.280,00 D
Total do ATIVO	26.439,86 D	31.744,40 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2016	Saldo em: 31/12/2015
2.0.00.0000 - PASSIVO	26.439,86 C	31.744,40 C
2.1.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	13.849,90 C	16.503,69 C
2.1.3.00.0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS	7.588,67 C	8.388,67 C
2.1.3.01.0000 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.856,69 C	7.656,69 C
2.1.3.01.0001 - SALÁRIOS A PAGAR	6.856,69 C	7.656,69 C
2.1.3.02.0000 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS	732,18 C	732,18 C
2.1.3.02.0002 - FGTS A RECOLHER	732,18 C	732,18 C
2.1.5.00.0000 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.259,93 C	8.114,82 C
2.1.5.01.0000 - ADIANTAMENTOS RECEBIDOS	6.259,93 C	8.114,82 C
2.1.5.01.0001 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	114,02 C	114,02 C
2.1.5.01.0002 - SOBRA CONVENIO	6.145,91 C	8.000,80 C
2.4.00.0000 - PATRIMONIO LIQUIDO	12.591,06 C	15.240,71 C
2.4.1.00.0000 - CAPITAL SOCIAL	6.797,66 C	6.797,66 C
2.4.1.01.0000 - CAPITAL INTEGRALIZADO	6.797,66 C	6.797,66 C
2.4.1.01.0002 - PATRIMONIO SOCIAL	6.797,66 C	6.797,66 C
2.4.3.00.0000 - LUCROS OU PREJUIZOS	5.793,40 C	8.443,05 C
2.4.3.01.0000 - LUCROS OU PREJUIZOS	5.793,40 C	13.272,75 C
2.4.3.01.0001 - LUCROS DO EXERCICIO	241,34 C	0,00
2.4.3.01.0003 - SUPERAVIT	5.552,06 C	13.272,75 C
2.4.3.02.0000 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	4.829,70 D
2.4.3.02.0001 - AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	4.829,70 D
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	26.439,86 C	31.744,40 C

E C V - ESCRITÓRIO CONTABIL VENTRELLA

BALANÇO PATRIMONIAL

0402 UNIAO NEGRA AVAREENSE

CNPJ: 00.885.161/0001-00

FOLHA: 000002

ENCERRADO EM: 31/12/2016

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

JANAINA SILVA AGOSTINHO
FUNÇÃO: DIRETORA PRESIDENTE
RG: 41.863.574-2
CPF: 357.550.998-04

CARLOS ALBERTO VENTRELLA
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 005.584.328-08
TC/CRC: 110647/O-0

CONVITE

COPA TV TEM DE FUTSAL 2017,
no dia 04 de Abril, a partir das 19:30 horas no
Ginásio Municipal de Esportes Kim Negrão – situa-
do a Rua Anacleto Pires s/nº – Vila Três Marias

As partidas serão:-
Arandu x Iraras 19:30:00h
Avaré x Paranapanema 20:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Janeiro CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	18.390,56	18.390,56
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	3.052,22	3.052,22
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	0,00	663.908,45	663.908,45
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES FREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	0,00	14.864,04	14.864,04
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUEIS	0,00	2.122,94	2.122,94
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMOVEIS	0,00	568.567,48	568.567,48
1113.05.00.01	ISSQN - VARIÁVEL	0,00	2.118.739,84	2.118.739,84
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	0,00	75,33	75,33
1113.05.00.03	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	0,00	239.012,98	239.012,98
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUCAO	0,00	28.438,19	28.438,19
1113.05.00.05	ISSQN - IMP./SERV. - STN CONVENIO	0,00	8.294,03	8.294,03
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VISA	0,00	1.695,72	1.695,72
1121.25.00.01	TX LIC.P/FUNC. ESTAB. COM.IND E PREST.SERV.	0,00	4.035,33	4.035,33
1121.25.00.02	TX DE LICENÇA FUNC. ESTAB. - (SIM/POA)	0,00	0,00	0,00
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.01	TX DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	0,00	2.443,52	2.443,52
1121.31.00.01	TX DE UTILIZ. DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	0,00	1.450,14	1.450,14
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ. DE CONSTRUCAO	0,00	443,94	443,94
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO - TAXI	0,00	0,00	0,00
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO - MOTOTAXI	0,00	90,38	90,38
1121.36.00.01	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO E LIB. MERCADORIA	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENÇA P/IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINISTRO	0,00	1.350,09	1.350,09
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS P/EXERC. PODER DE POLICIA	0,00	13,24	13,24
1121.99.00.04	TAXA LICENÇA/FISC. DE OBRAS PART. LOT. E ARRUAMENTOS	0,00	0,00	0,00
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	0,00	6.177,71	6.177,71
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	0,00	2.863,63	2.863,63
1122.90.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	0,00	3,06	3,06
1122.90.00.03	TAXA DE COLETA REM. LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.04	TX.COL.RESIDUOS.SOL.SERV.SAUDE-TRSSS	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.01	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVICOS	0,00	2.155,23	2.155,23
1130.01.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE AGUA POTAVEL E ESGOTO	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE ILUMINACAO PUBL.	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL.	0,00	0,00	0,00
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
Sub Total 0,00 3.688.188,05 3.688.188,05				
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	0,00	2.929.158,41	2.929.158,41
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	0,00	39.232,13	39.232,13
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	0,00	18.981,46	18.981,46
Sub Total 0,00 2.987.372,00 2.987.372,00				
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	0,00	4.600.314,37	4.600.314,37

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	0,00	5.201.302,26	5.201.302,26
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	0,00	27.086,06	27.086,06
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	44.559,44	44.559,44
Sub Total 0,00 9.873.262,13 9.873.262,13				
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1911.38.00.00	MULTAS JUROS DE MORA IPTU	0,00	6.303,47	6.303,47
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0,00	1.501,86	1.501,86
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	0,00	11.617,68	11.617,68
1911.99.01.01	MULTAS/JUROS DE TAXAS-PODER DE POLICIA	0,00	33,74	33,74
1911.99.01.02	MULTAS/JUROS TAXAS-PREST DE SERVICOS	0,00	557,38	557,38
1911.99.01.03	MULTA/JUROS - TAXA DE SINISTRO	0,00	213,34	213,34
1911.99.01.04	MULTAS/JUROS-REC.NAO TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.05	MULTAS/JUROS - TX.LICENÇA - (SIM/POA)	0,00	0,00	0,00
1911.99.01.07	MULTAS/JUROS DE MORA - MULTAS DANOS AMBIENTAIS	0,00	0,00	0,00
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DIVIDA ATIVA - IPTU	0,00	136.071,04	136.071,04
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA - ISS	0,00	22.917,32	22.917,32
1913.35.00.00	MULTAS JUROS MORA DIVIDA ATIVA-TAXA FISCAL E VIG.SANITARIA	0,00	0,00	0,00
1913.99.00.01	MULTA/JUROS- D.A. DE TAXA PODER DE POLICIA	0,00	966,09	966,09
1913.99.00.02	MULTA/JUROS- D.A TX.PREST. DE SERVICOS	0,00	23.063,40	23.063,40
1913.99.00.03	MULTA/JUROS-D.A TAXA SINISTRO	0,00	6.313,57	6.313,57
1913.99.00.04	MULTAS/JUROS MORA-D.A. - TX.LIC.(SIM/POA)	0,00	0,00	0,00
Sub Total 0,00 209.558,89 209.558,89				
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1931.11.00.01	REC.DIV.ATIVA DO IPTU	0,00	308.183,81	308.183,81
1931.11.00.02	CORREÇÃO MONET.DIV.ATIVA - IPTU	0,00	83.507,64	83.507,64
1931.12.00.01	REC.DIVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.12.00.02	CORREÇÃO MONET.DIV.ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.01	REC.DIVIDA ATIVA DO ISSQN	0,00	57.231,34	57.231,34
1931.13.00.02	CORREÇÃO MONET.DIV.ATIVA - ISSQN	0,00	11.899,74	11.899,74
1931.35.00.01	REC.DV.AT.TX.FIS.VIG.SAN.PRIN.	0,00	0,00	0,00
1931.35.00.02	CORREÇÃO MONET.TAXA FISCAL.VISA-DA	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.01	RECEITA DIVIDA ATIVA-TAXAS PODE DE POLICIA	0,00	1.405,21	1.405,21
1931.99.01.02	DIVIDA ATIVA - TAXAS DE PREST DE SERVICOS	0,00	50.229,09	50.229,09
1931.99.01.03	DIVIDA ATIVA - TAXA DE SINISTRO	0,00	15.292,50	15.292,50
1931.99.01.04	RECEITA DIV.ATIVA - TX.LIC.FUNC.(SIM/POA)	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.05	CORREÇÃO MONETÁRIA PODER DE POLICIA- D.A	0,00	744,24	744,24
1931.99.01.06	CORREÇÃO MONETÁRIA TAXA DE SINISTRO- D.A	0,00	3.396,47	3.396,47
1931.99.01.07	CORREÇÃO MONETÁRIA TAXA PREST.SERV.- D.A	0,00	14.600,76	14.600,76
1931.99.01.08	CORREÇÃO MONETÁRIA TX LIC.FUNC.(SIM/POA)- D.A	0,00	0,00	0,00
Sub Total 0,00 546.490,80 546.490,80				
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.00.01	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA O FUNDEB - FPM	0,00	-585.831,66	-585.831,66
9510.00.00.02	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA O FUNDEB - ITR	0,00	-7.846,42	-7.846,42
9510.00.00.03	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA O FUNDEB - L.C. 87/96	0,00	-3.796,29	-3.796,29
9510.00.00.04	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA O FUNDEB - ICMS	0,00	-920.062,86	-920.062,86
9510.00.00.05	DEDUÇÕES DE RECEITAS PARA O FUNDEB - IPVA	0,00	-1.040.260,45	-1.040.260,45
9510.00.00.06	DEDUÇÕES DE RECEITAS P/O FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	0,00	-5.417,20	-5.417,20

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
Sub Total		0,00	-2.563.214,88	-2.563.214,88
Total		0,00	14.741.656,99	14.741.656,99

AVARÉ, 31 de Janeiro de 2017

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

JAIME APARECIDO PEPE
CONTADOR

ANA LUCIA DE S. VILHENA
TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169 Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Febrero CONSOLIDADO

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	18.390,56	19.418,02	37.808,58
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	3.052,22	6.804,51	9.856,73
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	663.908,45	398.213,96	1.062.122,41
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES FREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - AVAREPREV	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	14.864,04	6.562,23	21.426,27
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUEIS	2.122,94	2.403,69	4.526,63
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMOVEIS	568.567,48	393.338,34	961.905,82
1113.05.00.01	ISSQN - VARIÁVEL	2.118.739,84	917.894,70	3.036.634,54
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	75,33	333,44	408,77
1113.05.00.03	ISSQN - SIMPLES NACIONAL	239.012,98	221.590,59	460.603,57
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUCAO	28.438,19	24.029,39	52.467,58
1113.05.00.05	ISSQN - IMP./SERV. - STN CONVENIO	8.294,03	5.984,91	14.278,94
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VISA	1.695,72	744,51	2.440,23
1121.25.00.01	TX LIC.P/FUNC. ESTAB. COM.IND E PREST.SERV.	4.035,33	14.926,28	18.961,61
1121.25.00.02	TX DE LICENÇA FUNC. ESTAB. - (SIM/POA)	0,00	0,00	0,00
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.01	TX DE LICENÇA PARA EXECUCAO DE OBRAS	2.443,52	3.258,22	5.701,74
1121.31.00.01	TX DE UTILIZ. DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	1.450,14	2.163,71	3.613,85
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ. DE CONSTRUCAO	443,94	729,33	1.173,27
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO - TAXI	0,00	0,00	0,00
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO - MOTOTAXI	90,38	0,00	90,38
1121.36.00.01	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO E LIB. MERCADORIA	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENÇA P/IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINISTRO	1.350,09	1.914,34	3.264,43
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS P/EXERC. PODER DE POLICIA	13,24	0,00	13,24
1121.99.00.04	TAXA LICENÇA/FISC. DE OBRAS PART. LOT. E ARRUAMENTOS	0,00	1.151,29	1.151,29
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	6.177,71	5.799,60	11.977,31
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	2.190,00	2.190,00
1122.90.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	2.863,63	4.276,07	7.139,70
1122.90.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	3,06	1,48	4,54
1122.90.00.03	TAXA DE COLETA REM. LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.04	TX.COL.RESIDUOS.SOL.SERV.SAUDE-TRSSS	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.01	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVICOS	2.155,23	1.170,72	3.325,95
1130.01.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE AGUA POTAVEL E ESGOTO	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE ILUMINACAO PUBL.	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS COMPL.	0,00	0,00	0,00
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
Sub Total 3.688.188,05 2.034.899,33 5.723.087,38				
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	2.929.158,41	3.755.102,25	6.684.260,66
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% C			

FAZENDA

Prefeitura inicia a entrega dos carnês do IPTU 2017

Os carnês para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano de 2017 (IPTU) começaram a chegar aos contribuintes. Este ano, serão cerca de 50.000 carnês entregues não apenas na cidade, mas, também, enviados pelos correios para os cidadãos que moram em outros municípios.

O Semanário já adiantou na edição 809 que, para o contribuinte que optar por parcelar o imposto em até 9 vezes, este ano, o 1o. pagamento deverá ocorrer até o dia 28 de Abril. Os demais vencerão sempre no dia 15 de cada mês.

Da mesma forma, quem optar por pagar em 2 vezes, terá um desconto de 5% sobre o tributo e deverá efetuar o primeiro pagamento até 28 de Abril. A segunda par-

cela, semestral, vence em 31 de Agosto.

Já o morador que escolher pagar à vista, receberá um desconto de 10% e terá até o mesmo dia 28 de Abril para realizar o pagamento do Imposto.

Onde pagar

O contribuinte poderá escolher pagar seu IPTU em qualquer uma das agências do Banco Santander, Banco Itaú, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

Aumento

Muitos contribuintes notaram um aumento no valor em razão da aplicação da reposição inflacionária aprovada pela Câmara de Vereadores em 2016. A Prefeitura não tem opção. É obrigada a incluir o reajuste aprovado. Ainda, por

conta da redução do número de parcelas, de 10 para 9, o valor de cada mensalidade ficou ligeiramente maior, mas sem prejuízo do valor final.

Mudança expressiva no cálculo

O IPTU incide sobre imóveis construídos ou não. Quem possui um terreno sem qualquer tipo de construção, paga apenas o Imposto Territorial. Aquele que possui área construída no imóvel, paga o Imposto Predial. Nos últimos anos, a Prefeitura passou a atualizar as medidas de cada área construída, assim, ampliações ou novas construções realizadas recentemente podem ter sido consideradas no cálculo.

Dúvidas

Caso, o contribuinte, ain-



da permaneça em dúvidas quanto ao valor indicado no seu carnê, poderá procurar a Secretaria da Fazenda ou o Departamento de Tributação no Centro Administrativo de Avaré para esclarecimentos.

SERVIÇO

Centro Administrativo
Rua: Rio Grande do Sul, 1810
- Centro
Telefone: (14) 3711.2533
Horário: das 8h às 17h30

CULTURA

Sarau Caipira festeja 12 anos e violeiros recebem homenagens



Em clima festivo, na noite do último dia 29, no Auditório Elias Ward, do Centro Cultural Esther Pires Novaes, a Secretaria Municipal da Cultura promoveu em parceria com o Clube da Viola e Sinfonia, a primeira edição do projeto Sarau Caipira. Na oportunidade, a Prefeitura prestou homenagem aos músicos que, nos 12 anos de realização do projeto, cooperaram para a valorização da música raiz.

Realizado mensalmente, sempre nas noites das últimas quartas-feiras, o Sarau Caipira abre espaço para apresentações individuais,

bem como de duplas e de trios que interpretam e executam composições tipicamente caipiras, as consagradas modas de viola.

O primeiro Sarau Caipira do ano contou com a presença do prefeito, do secretário de comunicação, de instrumentistas, familiares, convidados e expressivo número de apreciadores do estilo musical sertanejo raiz. Durante o evento houve a distribuição de pratos e de doces da culinária rural aos presentes.

“No Sarau os amantes da música sertaneja encontram a oportunidade única

para se reunirem num espaço aberto a todos gratuitamente. “Agradecemos à Prefeitura por manter esse projeto tão valioso para nossa cultura”, enfatizou presidente do Clube da Viola.

No final do evento o prefeito entregou para músicos e compositores certificados de louvor formulados pela Secretaria da Cultura e garantiu que sua gestão fará mais investimentos no segmento da canção sertaneja, anunciando para breve a promoção de um festival de música caipira de projeção regional.